



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de julho de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº 139

Caderno 3/3

Preço: R\$ 4,00

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0015/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MAJELA HOSPITALAR LTDA, CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA, LABORATÓRIOS LIBRA DO BRASIL LTDA, ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A, ELFA MEDICAMENTOS LTDA, CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PRODIET FARMACÊUTICA LTDA. III - OBJETO: O registro de preços para **futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender as necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº20110091, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelos licitantes classificadas em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11077316-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os medicamentos referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada à preferência de fornecimento, em igualdade de condições; Empresa e Item: MAJELA HOSPITALAR LTDA ITEM: 03; DESCRIÇÃO: MERCAPTOETANOSULFONATO DE SÓDIO, 400MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 4ML; UNID: AMPOLA 4ML; QUANT: 14.400; Valor Unitário: R\$5,13; ITEM: 04; DESCRIÇÃO: MERCAPTOPURINA, 50MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 19.000; Valor Unitário: R\$2,82; ITEM: 12; DESCRIÇÃO: OXALIPLATINA, 100MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA; UNID: FRASCO AMPOLA 20ML; QUANT: 1.350; Valor Unitário: R\$26,00; ITEM: 13; DESCRIÇÃO: OXALIPLATINA, 50MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA; UNID:FRASCO AMPOLA 10ML; QUANT: 1.300; Valor Unitário: R\$22,00; ITEM: 17; DESCRIÇÃO: PACLITAXEL, 6MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 5M; UNID:FRASCO 5ML; QUANT: 1.240; Valor Unitário: R\$9,69; ITEM: 18; DESCRIÇÃO: PAMIDRONATO DISSÓDICO, 30 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLAM; UNID:FRASCO AMPOLA; QUANT: 1.720; Valor Unitário: R\$41,00; CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA ITEM: 05; DESCRIÇÃO: METOTREXATO (SÓDICO), 2,5 MG, COMPRIMIDO; UNID:COMPRIMIDO; QUANT: 43.400; Valor Unitário: R\$0,52; LABORATÓRIOS LIBRA DO BRASIL LTDA ITEM: 07; DESCRIÇÃO: METOTREXATO (SÓDICO), 500 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA; UNID: MASCO AMPOLA; QUANT: 6.120; Valor Unitário: R\$13,10; ONCORIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 09;DESCRIÇÃO: MITOXANTRONA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10ML; UNID: FRASCO 10ML; QUANT: 1.520; Valor Unitário: R\$63,58; D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ITEM: 10; DESCRIÇÃO: OCTREOTIDA (ACETATO), 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA; UNID: AMPOLA 1ML; QUANT: 24.420; Valor Unitário: R\$25,00; ACCORD FARMACÊUTICA LTDA ITEM: 14; DESCRIÇÃO: PACLITAXEL, 6MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 16,7ML; UNID: FRASCO 16,7ML; QUANT: 1.240; Valor Unitário: R\$19,49; LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA ITEM: 16; DESCRIÇÃO: PACLITAXEL, 6MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 50ML; UNID: FRASCO 50ML; QUANT: 1.240; Valor Unitário: R\$64,90; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ITEM: 19; DESCRIÇÃO: PAMIDRONATO DISSÓDICO, 90 MG, PÓ LIOFILIZADO, FRASCO/AMPOLA 10 ML; UNID: FRASCO AMPOLA 10ML; QUANT: 2.000; Valor Unitário: R\$40,50; PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A ITEM: 21; DESCRIÇÃO: RITUXIMAB, 500

MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 50 ML; UNID: FRASCO 50ML; QUANT: 1.600; Valor Unitário: R\$5.176,17; ELFA MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 23; DESCRIÇÃO: TENIPOSIDO, 50MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA, AMPOLA-1-UNIDADE; UNID: AMPOLA 5ML; QUANT: 3.000; Valor Unitário: R\$69,90; CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 25; DESCRIÇÃO: VINCRISTINA (SULFATO), 1 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA; UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 18.915; Valor Unitário: R\$8,90; PRODIET FARMACÊUTICA LTDA ITEM: 06; DESCRIÇÃO: METOTREXATO (SÓDICO), 50 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA; UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 2.800; Valor Unitário: R\$5,57; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº0091/2011, PROCESSO Nº11077316-0; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 27/06/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0019/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS III - OBJETO: O registro de preços, visando **futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES ATRAVÉS DE MANDADO JUDICIAL**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20110217, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e dos demais que aceitaram praticar o preço do primeiro colocado, conforme consta nos autos do Processo nº11301483-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; Empresa e Item: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ITEM: 01; DESCRIÇÃO: PEGVISOMANTO, 10MG, PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 8ML + DILUENTE; UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 3.000; Valor Unitário: R\$151,6500; ITEM: 02; DESCRIÇÃO: PEGVISOMANTO, 15MG, PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 8ML + DILUENTE; UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 6.000; Valor Unitário: R\$227,4700; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº0217/2011, PROCESSO Nº11301483-0; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0022/2011

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MAJELA HOSPITALAR LTDA SADMED LTDA III - OBJETO: O registro de preços, visando **futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL (CMDE)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20110174, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e dos demais que aceitaram praticar o preço do primeiro colocado, conforme consta nos autos do Processo nº10098804-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores

detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; Empresa e Item: MAJELA HOSPITALAR LTDA ITEM: 1; DESCRIÇÃO: BUDESONIDA. CÁPSULA. 200 MCG; UNID: CÁPSULA; QUANT: 63.300; Valor Unitário: R\$R\$0,27; ITEM: 2; DESCRIÇÃO: FORMOTEROL FUMARATO + BUDESONIDA, 12 + 400MCG, CÁPSULA OU PÓ INALANTE; UNID: CÁPSULA OU PÓ INALANTE; QUANT: 3.916.200; Valor Unitário: R\$R\$0,80; ITEM: 4; DESCRIÇÃO: FORMOTEROL FUMARATO + BUDESONIDA, 6 + 200MCG, CÁPSULA OU PÓ INALANTE; UNID: CÁPSULA; QUANT: 385.680; Valor Unitário: R\$0,86; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº0174/2011, PROCESSO Nº10098804-0; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 13/07/2011; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0675/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº037/2010 – SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá o item 18 e 19, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e nº28.089, de 10/01/2006, Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a Contratada a fornecer os medicamentos objeto deste contrato por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do contrato, ou enquanto decorrer o fornecimento dos mesmos, dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$14.875,27 (quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sete centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 Tesouro Estadual e/ou 7433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00 Ministério da Saúde. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. ANDRÉ NEVES DE MAGALHÃES.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0827/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.** OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº11/2010, resultante do Pregão Presencial nº088/2010, vigente para a Fundação Municipal de Saúde – FMS – Prefeitura Municipal de Teresina, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens 157, 169, 211, 265, 320, 355, 370, 443 e 460, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o medicamento objeto da cláusula segunda, no prazo de 06 (seis) meses, contado a partir da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$54.010,00 (cinquenta e quatro mil e dez reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 7433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2011 SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sra. SIMONE QUIYOMI WATANABE.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0851/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO:

Aquisição de medicamento, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº11/2010, resultante do Pregão Presencial nº088/2010, vigente para a Fundação Municipal de Saúde – FMS – Prefeitura Municipal de Teresina, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os itens 140, 150, 188, 253, 258, 259, 299, 301, 338, 351, 425, 433 e 475, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a fornecer o medicamento objeto da cláusula segunda, no prazo de 06 (seis) meses, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$662.048,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, quarenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7432.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.01.0.00 e/ou 7433.24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2011 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FRANCISCO EUDSON FARIAS ARAGÃO

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1948/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **JORGE FRAGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição do Equipamento de Captação das Imagens do Retinógrafo**, destinado ao Setor de Oftalmologia do HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº086/2010 e Proposta de Preço da CONTRATADA (PC108/10 de 22/10/2010), parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V do art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará, no por 36 (Trinta e seis) meses, considerada a garantia dos produtos, cuja a vigência se contará a partir da data da publicação, entrega e instalação dos mesmos. VALOR GLOBAL: R\$56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09107-24200184.10.302.535.10421.01.449052.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. ODETE KELLERMANN.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº0393/2011

I - Doc. nº0393/2011 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE UMIRIM-CE**; II - OBJETO: **Formaliza as responsabilidades** objetivando o custeio do Hospital Público Municipal de Pequeno Porte - HPP: Unidade de obstetrícia de Umirim, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de UMIRIM-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.080/92 e o art.2º do Decreto Estadual nº29.981, de 30 de novembro de 2009, publicado no DOE de 01.12.2009; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$75.259,20 (SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS); VI - VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período; VII - DATA DE ASSINATURA: 13/07/2011; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Pinto da Silva.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº0400/2011

I - Doc. nº0400/2011 - Extrato de Termo de Adesão, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE**; II - OBJETO: **Formaliza as responsabilidades** objetivando o custeio do Hospital Público Municipal de Pequeno Porte - HPP: Unidade Mista de Saúde Maria Idalina R. Medeiros, visando melhorar as condições de atendimento à população residente no município de ICAPUÍ-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.080/90 e o art.2º do Decreto Estadual nº29.981, de 30 de novembro de 2009, publicado no DOE de 01.12.2009; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$101.026,68 (CENTO E UM MIL, VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS); VI - VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a

partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período;
VII - DATA DE ASSINATURA: 14/07/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr.
Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Edilson da Silva.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº004/2011

I - Doc. nº004/2011 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBÚ**; II- OBJETO: **Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de equipamentos** para Unidades de Saúde do Município de Parambú/CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841/2007, Instrução normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo termo de ajuste; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS), sendo R\$77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS) a ser transferido, e R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) em contrapartida pelo beneficiário; VI - VIGÊNCIA: 12/07/2011 à 31/12/2011; VII - DATA DE ASSINATURA: 12/07/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Keylly Mateus Noronha.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº005/2011

I - Doc. nº005/2011 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**; II- OBJETO: **Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO visando a aquisição de veículo** tipo ambulância, para uso pelo Sistema Único de Saúde de CAMPOS SALES-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), sendo R\$43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS) a ser transferido, e R\$5.000,00 (TRÊS MIL REAIS) em contrapartida pelo beneficiário; VI - VIGÊNCIA: 22/06/2011 à 31/12/2011; VII - DATA DE ASSINATURA: 22/06/2011; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Paulo Ney Martins.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº349/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO os seguintes **equipamentos** a serem utilizados nos respectivos setores conforme distribuição: ADM CPU DELL OPT 780/2GB/DVDW/W7P 243901 TECLADO USB 43902 MONITOR LCD 17" 43903 ESTABILIZADOR SOL 1500 VA BIVOLT 43931 RH PU DELL OPT 780/2GB/DVDW/W7P 43904 TECLADO USB 43905 MONITOR LCD 17" 43906 IMPRESSORA LASER 3600 XEROX 243922 NO BREAK MODELO STAY 1400 VA 243927 CUSTOS CPU DELL OPT 780/2GB/DVDW/W7P 243907 TECLADO USB 243908 MONITOR LCD 17" 243909 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 3210 DN 243926 NO BREAK MODELO STAY 1400 VA 243928 SAME CPU DELL OPT 780/2GB/DVDW/W7P 243910 TECLADO USB 243911 MONITOR LCD 17" 243912 IMPRESSORA LASER 3600 XEROX 243923 NO BREAK MODELO STAY 1400 VA 243929 FARMÁCIA CPU DELL OPT 780/2GB/DVDW/W7P 243913 TECLADO USB 243914 MONITOR LCD 17" 243915 IMPRESSORA LASER 3600 XEROX 243924 NO BREAK MODELO STAY 1400 VA 243930 ALMOXARIFADO CPU DELL OPT 780/2GB/DVDW/W7P 243916 TECLADO USB 243917 MONITOR LCD 17" 243918 IMPRESSORA LASER 3600 XEROX 243925 NO BREAK MODELO STAY 1400 VA 243959 NUTRIÇÃO CPU DELL OPT 780/2GB/DVDW/W7P 243919 TECLADO USB 243920 MONITOR LCD 17" 243921 ESTABILIZADOR SOL 1500 VA BIVOLT 243932. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Isabel do Carmo Sousa.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº355/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **HOSPITAL SANTA LUIZA DE MARILAC**. OBJETO: **Ceder** ao(à) CESSIONÁRIO(A) os seguintes **equipamentos** a serem utilizados nos respectivos setores conforme distribuição:ADM CPU DELL OPT 780/2GB/DVDW/W7P244501 TECLADO USB 244502 MONITOR LCD 17" 244503 ESTABILIZADOR SOL 1500 VA BIVOLT 244527 RH CPU DELL OPT 780/2GB/DVDW/W7P 244504 TECLADO USB 244505 MONITOR LCD 17" 244506 IMPRESSORA LASER 3600 XEROX 244522 NO BREAK MODELO STAY 1400 VA 244529 CUSTOS CPU DELL OPT 780/2GB/DVDW/W7P 244507 TECLADO USB 244508 MONITOR LCD 17" 244509 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 3210 DN 244526 NO BREAK MODELO STAY 1400 VA 244530 SAME CPU DELL OPT 780/2GB/DVDW/W7P 244510 TECLADO USB 244511 MONITOR LCD 17" 244512 IMPRESSORA LASER 3600 XEROX 244523 NO BREAK MODELO STAY 1400 VA 244531 FARMÁCIA CPU DELL OPT 780/2GB/DVDW/W7P 244513 TECLADO USB 244514 MONITOR LCD 17" 244515 IMPRESSORA LASER 3600 XEROX 244524 NO BREAK MODELO STAY 1400 VA 244532 ALMOXARIFADO CPU DELL OPT 780/2GB/DVDW/W7P 244516 TECLADO USB 244517 MONITOR LCD 17" 244518 IMPRESSORA LASER 3600 XEROX 244525 NO BREAK MODELO STAY 1400 VA 244533 NUTRIÇÃO CPU DELL OPT 780/2GB/DVDW/W7P 244519 TECLADO USB 244520 MONITOR LCD 17" 244521 ESTABILIZADOR SOL 1500 VA BIVOLT 244528. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Raimunda Eneide Silva.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº358/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **HOSPITAL MUNICIPAL DR. DEOCLÉCIO LIMA VERDE**. OBJETO: **Ceder** ao(à) CESSIONÁRIO(A) os seguintes **equipamentos** a serem utilizados nos respectivos setores conforme distribuição: ADM CPU DELL OPT 780/2GB/DVDW/W7P 244600 TECLADO USB 244601 MONITOR LCD 17" 244602 ESTABILIZADOR SOL 1500 VA BIVOLT 244626 RH CPU DELL OPT 780/2GB/DVDW/W7P 244603 TECLADO USB 244604 MONITOR LCD 17" 244605 IMPRESSORA LASER 3600 XEROX 244621 NO BREAK MODELO STAY 1400 VA 244628 CUSTOS CPU DELL OPT 780/2GB/DVDW/W7P 244606 TECLADO USB 244607 MONITOR LCD 17" 244608 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER 3210 DN 244625 NO BREAK MODELO STAY 1400 VA 244629 SAME CPU DELL OPT 780/2GB/DVDW/W7P 244609 TECLADO USB 244610 MONITOR LCD 17" 244611 IMPRESSORA LASER 3600 XEROX 244622 NO BREAK MODELO STAY 1400 VA 244630 FARMÁCIA CPU DELL OPT 780/2GB/DVDW/W7P 244612 TECLADO USB 244613 MONITOR LCD 17" 244614 IMPRESSORA LASER 3600 XEROX 244623 NO BREAK MODELO STAY 1400 VA 244631 ALMOXARIFADO CPU DELL OPT 780/2GB/DVDW/W7P 244615 TECLADO USB 244616 MONITOR LCD 17" 244617 IMPRESSORA LASER 3600 XEROX 244624 NO BREAK MODELO STAY 1400 VA 244632 NUTRIÇÃO CPU DELL OPT 780/2GB/DVDW/W7P 244618 TECLADO USB 244619 MONITOR LCD 17" 244620 ESTABILIZADOR SOL 1500 VA BIVOLT 244627. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080, de 19 de junho de 1990 e no que couber, a Lei federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Nonato Pinheiro.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº108/2011 DO TERMO DE AJUSTE NO 026/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles - Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 30/05/2011 o Termo de Ajuste no 026/2010, que visa a aquisição de equipamentos para a Unidade de Urgências do Hospital Dr. Deoclécio Lima Verde, que integra o Sistema Único de Saúde de LIMOIEIRO DO NORTE-CE, firmado com o **MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE**, em decorrência do atraso

de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11109850-5, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº132, de 12 de Julho de 2011, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2011 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº082/2011. **Onde se lê:** OBJETO: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS. **Leia-se:** OBJETO: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS. Fortaleza-Ce, 13 de julho de 2011.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO,** o(a) servidor(a) **MARIA ZILDETE NEVES LIRA MASTROIANNI**, matrícula 169789-14, lotado(a) no(a) NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - NUAFI, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor da Célula de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA a partir de 30 de Junho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº25.817 de 21 de Março de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de Março de 2000, RESOLVE **NOMEAR, MARIA STENIA ARAGAO PINTO** com cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 401083-19 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DA CÉLULA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS, símbolo DAS-2 com lotação no(a) NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - NUAFI integrante da Estrutura organizacional do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, a partir de 01 de Julho de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do

Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.711 de 16 de Abril de 2009, e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2009, RESOLVE **NOMEAR, NATALEE DA SILVA CERQUEIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 01 de Julho de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.711 de 16 de Abril de 2009, e publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2009, RESOLVE **NOMEAR, ROGERIO NOGUEIRA PINHEIRO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 20 de Junho de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº1070/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Assessor Especial, matrícula 402.908-1-8, durante o mês de JUNHO/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de maio de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1169/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formarem tripulação a ser empregada na aeronave PT-HLM (Fênix 03), que realizará apoio aéreo nas ações de policiamento ostensivo na Região do Sertão Centro Sul do Estado, conforme SPU nº11262914-8, concedendo-lhes 6 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1169/2011-GS, DE 31 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
KLEBER NOBREGA VIEIRA	Major PM	IV	29/05 a 04/06/2011	Sertão do Estado-CE	6 (seis) e meia	59,62	387,53
PAULO CAPELO FONTELES	Tenente PM	V	29/05 a 04/06/2011	Sertão do Estado-CE	6 (seis) e meia	56,40	366,60
SILVIO CESAR SANTOS ASSUNÇÃO	Capitão PM	V	29/05 a 04/06/2011	Sertão do Estado-CE	6 (seis) e meia	56,40	366,60
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	Subtenente PM	V	29/05 a 04/06/2011	Sertão do Estado-CE	6 (seis) e meia	56,40	366,60
CLAUDIO RODRIGUES DE SENA	Cabo PM	VI	29/05 a 04/06/2011	Sertão do Estado-CE	6 (seis) e meia	48,34	314,21
FRANCISCO EVANDI DA SILVA GONÇALVES	Subtenente PM	V	29/05 a 04/06/2011	Sertão do Estado-CE	6 (seis) e meia	56,40	366,60
TOTAL							2.168,14

*** **

PORTARIA Nº1190/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da reunião preparatória visando a participação da Secretaria de Segurança Pública na 60ª EXPOCRATO/2011 em Juazeiro do Norte-CE, conforme SPU nº11263038-3, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1190/2011-GS, DE 01 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
JOAO ASSIS DE QUEIROGA FILHO	Capitão PM	V	07 a 09/06/2011	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
SEBASTIAO HOLANDA PAZ FILHO	Capitão PM	V	07 a 09/06/2011	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
JOSE EPTACIO QUEIROZ	Tenente BM	VI	07 a 09/06/2011	Juazeiro do Norte-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
TOTAL							423,00

*** **

PORTARIA Nº1194/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **HELIO DE ASSIS ALENCAR FILHO**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº108.096-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 12 a 25 de junho de 2011, a fim de realizar Curso de Sistema de Comando de Incidentes que tem por objetivo capacitá-lo quanto aos requisitos para compor um Centro de Operações de Emergência, conforme SPU nº11263058-8, concedendo-lhe 13 (treze) diárias e meia, no valor unitário de R\$130,54 (cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$2.819,66 (dois mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$909,18 (novecentos e nove reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$3.837,61 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1208/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de maio de 2011, da **Portaria nº2823/2010-GS**, datada de 14 de dezembro de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de dezembro de 2010, que atribuiu a **Gratificação** por Exercício na Atividade de Inteligência - GEAI ao militar **FRANCINALDO FERREIRA DO REGO SINDEAUX**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº135.078-1-3, lotado na Coordenadoria de Inteligência. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1223/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência de acordo com a determinação do Senhor Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, conforme SPU nº11263166-5, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1223/2011-GS, DE 06 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
PAULO SERGIO BRAGA FERREIRA	Major PM (DNS-3)	IV	02 e 03/06/2011	Pires Ferreira-CE	1 (uma) e meia	70,90	106,35
SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO	Capitão PM (DAS-1)	V	02 e 03/06/2011	Pires Ferreira-CE	1 (uma) e meia	70,90	106,35
LEILSON RODRIGUES GOMES	Cabo PM	VI	02 e 03/06/2011	Pires Ferreira-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
FRANCINALDO FERREIRA DO REGO SINDEAUX	Soldado PM	VI	02 e 03/06/2011	Pires Ferreira-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
TOTAL							357,72

*** **

PORTARIA Nº1225/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **WILLIAM ALVES ROCHA**, ocupante do posto de Coronel PM (DNS-2), matrícula nº028.542-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Cariré e Coreau-CE, no período de 31 de maio a 02 de junho de 2011 a fim de contactar com os Conselhos Comunitários de Defesa Social dos municípios, visando otimizar as atividades desenvolvidas por aqueles órgãos, bem como fiscalizar a fiel execução dos termos constantes em convênio firmado entre a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e os municípios, referente ao programa Pró-Cidadania, conforme SPU nº11263026-0, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1226/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSE CELIO FERREIRA PARENTE**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº010.131-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quiterianópolis-CE, no período de 02 a 04 de junho de

2011 a fim de realizar transporte de servidores desta Secretaria, conforme SPU nº11263156-8, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$120,85 (cento e vinte reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1230/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de atender convocação da Corregedora-Geral, para participar de reunião em conjunto com os demais Núcleos Regionais Disciplinares na Sede da CGOSP, conforme SPU nº11131963-3, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1230/2011-GS, DE 07 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
RAIMUNDO TADEU ARAUJO	Tenente Coronel PM	IV	15 a 17/06/2011	Fortaleza-CE	2 (duas) e meia	59,62	149,05
FRANCISCO ARTUR DE OLIVEIRA PORTO	Soldado PM	VI	15 a 17/06/2011	Fortaleza-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	Soldado PM	VI	15 a 17/06/2011	Fortaleza-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
ALCIDES JOSE PONTES CEDRO	Soldado PM	VI	15 a 17/06/2011	Fortaleza-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							511,60

*** **

PORTARIA Nº1231/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de procederem visita técnica de acompanhamento da Construção da Delegacia Municipal de Aurora-CE, conforme SPU nº11263198-3, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1231/2011-GS, DE 07 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
ROBERTO JORGE DE CASTRO SANDERS	Tenente Coronel BM (DAS-1)	III	08 a 11/06/2011	Aurora-CE	3 (três) e meia	70,90	248,15
FRANCIVALDO COSTA VIANA	Cabo PM (DAS-8)	V	08 a 11/06/2011	Aurora-CE	3 (três) e meia	56,40	197,40
TOTAL							445,55

*** **

PORTARIA Nº1232/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCOS ALVES DA SILVA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº107.197-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quiterianópolis-CE, nos dias 03 e 04 de junho de 2011 a fim de conduzir e acompanhar o Assessor de Comunicação e Imprensa desta Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para participar do 5º Encontro Regional dos Radialistas, conforme SPU nº11263200-9, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$72,51 (setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1242/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e acompanhar o Coordenador de Defesa Social aos municípios de Barroquinha e Camocim-CE, para contactar com os Conselhos Comunitários de Defesa Social dos municípios visando otimizar as atividades desenvolvidas por aqueles órgãos, bem como fiscalizar a fiel execução dos termos constantes em convênios firmado com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e o município de Barroquinha-CE, referente ao Programa Pró-Cidadania, conforme SPU nº11263284-0, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1242/2011-GS, DE 08 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
BERNARDO ANTONIO AGUIAR CAETANO	Capitão PM (DNS-3)	III	07 e 09/06/2011	Barroquinha e Camocim-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25	
MARCOS ALVES DA SILVA	Cabo PM	VI	07 e 09/06/2011	Barroquinha e Camocim-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85	
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	V	07 e 09/06/2011	Barroquinha e Camocim-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00	
TOTAL								439,10

*** **

PORTARIA Nº1243/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de viajarem aos municípios de Itaitira, Monsenhor Tabosa, Independência e Pedra Branca-CE, para fiscalizarem a fiel execução dos termos constantes em convênio firmado entre a Secretaria de segurança Pública e Defesa Social e os citados municípios referente ao Programa Pró-Cidadania, conforme SPU nº11263282-3, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1243/2011-GS, DE 08 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel (DNS-3)	III	09 a 11/06/2011	Itaitira, Monsenhor Tabosa, Independência e Pedra Branca-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25	
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM	IV	09 a 11/06/2011	Itaitira, Monsenhor Tabosa, Independência e Pedra Branca-CE	2 (duas) e meia	59,62	149,05	
CARLOS ANTONIO MOTA PINTO	Soldado PM	VI	09 a 11/06/2011	Itaitira, Monsenhor Tabosa, Independência e Pedra Branca-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85	
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	Soldado PM	VI	09 a 11/06/2011	Itaitira, Monsenhor Tabosa, Independência e Pedra Branca-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85	
TOTAL								568,00

*** **

PORTARIA Nº1247/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RONALDO ROQUE DE ARAUJO**, ocupante do posto de Tenente Coronel BM (DNS-3), matrícula nº100.254-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Brejo Santo e Campos Sales-CE, no período de 07 a 11 de junho de 2011 a fim de participar das reuniões do PPA Participativo e Regionalizado, conforme SPU nº11263238-6, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1248/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **WILLIAM ALVES ROCHA**, ocupante do posto de Coronel PM (DNS-2), matrícula nº028.542-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Barroquinha e Camocim-CE, no período de 07 a 09 de junho de 2011 a fim de contactar com os Conselhos Comunitários de Defesa Social dos municípios visando otimizar as atividades desenvolvidas por aqueles órgãos, bem como fiscalizar a fiel execução dos termos constantes em convênios firmado com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e o município de Barroquinha-CE,

referente ao Programa Pró-Cidadania, conforme SPU nº11263280-7, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1249/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem e acompanharem os servidores da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social para participarem de reunião preparatória visando a participação da SSPDS na 60ª EXPOCRATO, conforme SPU nº11263240-8, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1249/2011-GS, DE 08 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	
					QUANT	VALOR		
RICARDO ADJE DE VASCONCELOS SALES	Soldado PM	VI	07 a 09/06/2011	Crato-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85	
ANTONIO BATISTA DA SILVA	Motorista	V	07 a 09/06/2011	Crato-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00	
TOTAL								261,85

*** **

PORTARIA Nº1260/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da reunião por ocasião da realização de evento EXPOCRATO 2011, na cidade do Crato, bem como proceder a revisão dos equipamentos de radiocomunicação da cidade de Juazeiro do Norte, conforme SPU nº11263032-4, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1260/2011-GS, DE 10 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	
					QUANT	VALOR		
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	Capitão PM (DAS-1)	III	07 a 10/06/2011	Crato e Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	70,90	248,15	
FRANCISCO MOREIRA LIMA	Cabo PM	VI	07 a 10/06/2011	Crato e Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	48,34	169,19	
PAULO DARLAN PINHEIRO DE ALMEIDA	Soldado PM	VI	07 a 10/06/2011	Crato e Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	48,34	169,19	
TOTAL								586,53

*** **

PORTARIA Nº1301/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS VINICIUS SABOIA RATTACASO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia 3ª Classe (DNS-3), matrícula nº402.839-1-9, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 13 e 14 de junho de 2011, a fim de representar o Secretário da SSPDS, em reunião de trabalho sobre o funcionamento do Centro de Coordenação Nacional para crianças sexualmente Exploradas pela Internet (NCECC/RCMP), bem como das unidades integradas das Polícias do Ceará especializadas na repressão a esse tipo de crime, conforme SPU nº11263366-8, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$773,54 (setecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.077,18 (hum mil, setenta e sete reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$1.959,49 (hum mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1302/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da SSPDS, matrícula nº402.817-1-1, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 27 a 29 de abril de 2011, a fim de conhecer através de visitas técnicas a estrutura administrativa e financeira da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo-SP, conforme SPU nº11263400-1, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$652,65 (seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Paulo-SP/Fortaleza-CE, no valor de R\$910,02 (novecentos e dez reais e dois centavos), perfazendo um

total de R\$1.671,44 (hum mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1303/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da SSPDS, matrícula nº402.817-1-1, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 09 e 10 de junho de 2011, a fim de tratar de assunto de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, conforme SPU nº11263398-6, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$417,69 (quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.486,32 (hum mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.012,78 (dois mil, doze reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1304/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da SSPDS, matrícula nº402.817-1-1, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de

Recife-PE, no período de 31 de maio a 01 de junho de 2011, a fim de tratar de assunto de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, conforme SPU nº11348301-5, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$391,59 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Recife-PE/Fortaleza-CE, no valor de R\$607,42 (seiscentos e sete reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.107,78 (hum mil, cento e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1305/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RAIMUNDO SILVEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº108.868-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jijoca-CE, no dia 14 de junho de 2011 a fim de realizar transporte de militares do Programa Ronda do Quarteirão, conforme SPU nº11263384-6, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$24,17 (vinte e quatro reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º

do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1306/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregarem móveis, bem como equipamentos diversos nas Delegacias municipais de Paraipaba, Bela Cruz e Jijoca de Jericoacoara-CE, tombamento de móveis montados na Delegacia de Defesa da Mulher de Iguatu-CE e entregarem o restante dos equipamentos diversos na Delegacia Municipal de Aurora-CE, conforme SPU nº11348321-0, concedendo-lhes 9 (nove) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1306/2011-GS, DE 17 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
ANGELO RODRIGUES DE SOUSA	Cabo PM	VI	15 a 24/06/2011	Iguatu, Aurora, Paraipaba, Bela Cruz e Jijoca de Jericoacoara-CE	9 (nove) e meia	48,34	459,23
ALDENIZIO SILVA DE OLIVEIRA	Cabo PM	VI	15 a 24/06/2011	Iguatu, Aurora, Paraipaba, Bela Cruz e Jijoca de Jericoacoara-CE	9 (nove) e meia	48,34	459,23
JOSE CELIO FERREIRA PARENTE	Cabo PM	VI	15 a 24/06/2011	Iguatu, Aurora, Paraipaba, Bela Cruz e Jijoca de Jericoacoara-CE	9 (nove) e meia	48,34	459,23
TOTAL							1.377,69

*** **

PORTARIA Nº1309/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RONALDO ROQUE DE ARAUJO**, ocupante do posto de Tenente Coronel BM (DNS-3), matrícula nº100.254-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Mombaça e Quixeramobim-CE, no período de 20 a 23 de junho de 2011 a fim de participar de Reunião do PPA Participativo e Regionalizado, conforme SPU nº11348371-6, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1310/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de viajarem aos municípios de Orós e Quixelô-CE para fiscalizarem a fiel execução dos termos constantes em convênio firmado entre a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social e os citados municípios referente ao Programa Pro-Cidadania, conforme SPU nº11263390-0, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1310/2011-GS, DE 17 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel PM (DNS-3)	III	16 a 18/06/2011	Orós e Quixelô-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM	IV	16 a 18/06/2011	Orós e Quixelô-CE	2 (duas) e meia	59,62	149,05
CARLOS ANTONIO MOTA PINTO	Soldado PM	VI	16 a 18/06/2011	Orós e Quixelô-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	Soldado PM	VI	16 a 18/06/2011	Orós e Quixelô-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							568,00

*** **

PORTARIA Nº1311/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11348339-2, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1311/2011-GS, DE 17 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
SILVAL DA SILVEIRA SAMPAIO	Capitão PM (DAS-1)	III	13 a 18/06/2011	Juazeiro do Norte-CE	5 (cinco) e meia	70,90	389,95
CLEBERSON ASSUNÇÃO TAVARES	Capitão PM	V	13 a 18/06/2011	Juazeiro do Norte-CE	5 (cinco) e meia	56,40	310,20
FERNANDO ANTONIO	Subtenente PM	V	13 a 18/06/2011	Juazeiro do Norte-CE	5 (cinco) e meia	56,40	310,20
POLICARPO BENTO							
ANDERSON DE ARAUJO SANTANA	Cabo PM	VI	13 a 18/06/2011	Juazeiro do Norte-CE	5 (cinco) e meia	48,34	265,87
CRISTIANO SANTOS DE SOUZA	Soldado PM	VI	13 a 18/06/2011	Juazeiro do Norte-CE	5 (cinco) e meia	48,34	265,87
LUIZ UBIRATAN BEZERRA JUNIOR	Soldado PM	VI	13 a 18/06/2011	Juazeiro do Norte-CE	5 (cinco) e meia	48,34	265,87
TOTAL							1.807,96

*** **

PORTARIA Nº1312/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11348341-4, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1312/2011-GS, DE 17 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
JOAO KAIRO ROCHA SEGUNDO	Tenente PM	V	14 e 15/06/2011	Morrinhos-CE	1 (uma) e meia	56,40	84,60
DENIS MENDES BRILHANTE	Soldado PM	VI	14 e 15/06/2011	Morrinhos-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
FRANCISCO HELASIO DA SILVA LIMA	Soldado PM	VI	14 e 15/06/2011	Morrinhos-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
FRANCISCO ANDERSON	Soldado PM	VI	14 e 15/06/2011	Morrinhos-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
VIANA DO NASCIMENTO							
TOTAL							302,13

*** **

PORTARIA Nº1313/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de contactar com os Conselhos Comunitários de Defesa Social dos municípios de Mucambo e Pacuja-CE, visando otimizar as atividades desenvolvidas por aqueles Órgãos, conforme SPU nº11263394-3, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1313/2011-GS, DE 17 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	TOTAL
JOAO ASSIS DE QUEIROGA FILHO	Capitão PM	V	14 e 16/06/2011	Mucambo e Pacuja-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
MARCOS ALVES DA SILVA	Cabo PM	VI	14 e 16/06/2011	Mucambo e Pacuja-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	V	14 e 16/06/2011	Mucambo e Pacuja-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
TOTAL							402,85

*** **

PORTARIA Nº1314/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formarem tripulação a ser empregada na aeronave PP-ENM (Fênix 2), que realizará missão em Juazeiro do Norte-CE, conforme SPU nº11348337-6, concedendo-lhes 6 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1314/2011-GS, DE 17 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	
					QUANT	VALOR		
KLEBER NOBREGA VIEIRA	Major PM	IV	14 a 20/06/2011	Juazeiro do Norte-CE	6 (seis) e meia	59,62	387,53	
FRANCISCO EVANDI DA SILVA GONÇALVES	Subtenente PM	V	14 a 20/06/2011	Juazeiro do Norte-CE	6 (seis) e meia	56,40	366,60	
BURTON DEYVES GOMES DE ARAUJO	Cabo PM	VI	14 a 20/06/2011	Juazeiro do Norte-CE	6 (seis) e meia	48,34	314,21	
GILDO CARDOSO VIANA	Inspeção de Polícia Civil 3ª Classe	V	14 a 20/06/2011	Juazeiro do Norte-CE	6 (seis) e meia	56,40	366,60	
TOTAL								1.434,94

*** **

PORTARIA Nº1315/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar transporte de militar para realizações de oficinas regionais e participar das reuniões do PPA Participativo e Regionalizado, conforme SPU nº11348369-4, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1315/2011-GS, DE 17 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	
					QUANT	VALOR		
RONALDO ROQUE DE ARAUJO	Tenente Coronel BM (DNS-3)	III	15 a 18/06/2011	Cratueus e Tauá-CE	3 (três) e meia	70,90	248,15	
MANOEL LOBO RODRIGUES	Soldado PM	VI	15 a 18/06/2011	Cratueus e Tauá-CE	3 (três) e meia	48,34	169,19	
TOTAL								417,34

*** **

PORTARIA Nº1316/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **WILLIAM ALVES ROCHA**, ocupante do posto de Coronel PM (DNS-2), matrícula nº028.542-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Mucambo e Pacuja-CE, no período de 14 a 16 de junho de 2011 a fim de contactar com os Conselhos Comunitários de Defesa Social dos municípios, visando otimizar as atividades desenvolvidas por aqueles Órgãos, conforme SPU nº11263392-7, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1317/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem inspeção na delegacia a ser inaugurada, conforme SPU nº11348377-5, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1317/2011-GS, DE 17 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	
					QUANT	VALOR		
JOAQUIM DOS SANTOS NETO	Coronel BM (DAS-1)	III	20 a 25/06/2011	Granja-Ce	5 (cinco) e meia	70,90	389,95	
ANA AMELIA FACUNDO DE SOUSA	Subtenente PM	V	20 a 25/06/2011	Granja-Ce	5 (cinco) e meia	56,40	310,20	
TOTAL								700,15

*** **

PORTARIA Nº1333/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da 60ª Exposição de Agropecuária a ser realizada no município de Crato-CE, como integrante da comitiva responsável pelo Stand de divulgação das atividades desta Secretária, conforme SPU nº11348335-0, concedendo-lhes 11 (onze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1333/2011-GS, DE 20 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
JOAO ASSIS DE QUEIROGA FILHO	Capitão PM	V	07 a 18/07/2011	Crato-CE	11 (onze) e meia	56,40	648,60
ALEXANDRO SOUZA DE MENEZES	Sargento PM (DAS-1)	III	07 a 18/07/2011	Crato-CE	11 (onze) e meia	70,90	815,35
FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA DA SILVA	Sargento PM (DAS-8)	V	07 a 18/07/2011	Crato-CE	11 (onze) e meia	56,40	648,60
MARCOS ALVES DA SILVA	Cabo PM	VI	07 a 18/07/2011	Crato-CE	11 (onze) e meia	48,34	555,91
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	Soldado PM	VI	07 a 18/07/2011	Crato-CE	11 (onze) e meia	48,34	555,91
RICARDO DE ANDRADE DE QUEIROZ	Soldado PM (DAS-8)	V	07 a 18/07/2011	Crato-CE	11 (onze) e meia	56,40	648,60
TOTAL							3.872,97

*** **

PORTARIA Nº1334/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formarem tripulação a ser empregada na aeronave PR-GCE, que realizará missão governamental em Iguatu-CE, conforme SPU nº11348445-3, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1334/2011-GS, DE 20 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
ANTONIO NIRVANDO MONTEIRO VIEIRA	Coronel PM (DNS-2)	III	17 a 18/06/2011	Iguatu-CE	1 (uma) e meia	70,90	106,35
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Capitão PM	V	17 a 18/06/2011	Iguatu-CE	1 (uma) e meia	56,40	84,60
TOTAL							190,95

*** **

PORTARIA Nº1335/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formarem a tripulação a ser empregada na aeronave PT-HLM (Fênix-03), que realizará apoio aéreo nas ações de policiamento ostensivo em Crateús-CE, conforme SPU nº11348401-1, concedendo-lhes 6 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1335/2011-GS, DE 20 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
JONAS MOREIRA LIMA JUNIOR	Major PM	IV	06 a 12/06/2011	Crateús-CE	6 (seis) e meia	59,62	387,53
DALVINO PORTELLA MAGALHAES JUNIOR	Major PM	IV	06 a 12/06/2011	Crateús-CE	6 (seis) e meia	59,62	387,53
RONALDO XAVIER BRANDÃO	Sargento PM	V	06 a 12/06/2011	Crateús-CE	6 (seis) e meia	56,40	366,60
FRANCISCO CLAUDIO DIAS DE SOUZA	Cabo PM	VI	06 a 12/06/2011	Crateús-CE	6 (seis) e meia	48,34	314,21
RINALDO JOSE GALVAO DE FREITAS	Cabo PM	VI	06 a 12/06/2011	Crateús-CE	6 (seis) e meia	48,34	314,21
FRANCISCO ESIO DE FREITAS	Sargento PM	V	06 a 12/06/2011	Crateús-CE	6 (seis) e meia	56,40	366,60
JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO	Soldado PM	VI	06 a 12/06/2011	Crateús-CE	6 (seis) e meia	48,34	314,21
TOTAL							2.450,89

*** **

PORTARIA Nº1336/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem atividades preventivas de policiamento ostensivo em Crateús e Tauá-CE, conforme SPU nº11348447-0, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 20 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1336/2011-GS, DE 20 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA CRUZ	Cabo PM	VI	03 e 04/06/2011	Crateús e Tauá-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
LUIS CARLOS ALVES DE SOUZA	Cabo PM	VI	03 e 04/06/2011	Crateús e Tauá-CE	1 (uma) e meia	48,34	72,51
TOTAL							145,02

*** **

PORTARIA Nº1342/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço às cidades de Luis Correia e Parnaíba-PI, com a finalidade de realizarem atividade de inteligência, de acordo com a determinação do Coordenador de Inteligência da SSPDS, conforme SPU nº11348481-0, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1342/2011-GS, DE 21 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRESC.	
MARCIO OLIVEIRA DAVID	Tenente PM	V	20 a 24/06/2011	Luis Correia e Parnaíba-PI	4 (quatro) e meia	130,54	30%	763,65
CARLOS KLEBER ALVES DE OLIVEIRA	Subtenente PM	V	20 a 24/06/2011	Luis Correia e Parnaíba-PI	4 (quatro) e meia	130,54	30%	763,65
ALUIZIO XAVIER FILHO	Cabo PM	VI	20 a 24/06/2011	Luis Correia e Parnaíba-PI	4 (quatro) e meia	109,59	30%	641,10
FRANCISCO ASSIS ADRIANO DE QUEIROZ FILHO	Cabo PM	VI	20 a 24/06/2011	Luis Correia e Parnaíba-PI	4 (quatro) e meia	109,59	30%	641,10
TOTAL								2.809,50

*** **

PORTARIA Nº1349/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de colherem depoimentos de testemunhas e provas documentais referentes aos processos SPU nºs02248606-2 e 10044952-2, conforme SPU nº11369316-8, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1349/2011-GS, DE 21 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR		
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	Sargento PM	V	04 a 06/07/2011	Iguatu-CE	2 (duas) e meia	56,40		141,00
WILTON FREIRES BARBOSA	Sargento PM	V	04 a 06/07/2011	Iguatu-CE	2 (duas) e meia	56,40		141,00
TOTAL								282,00

*** **

PORTARIA Nº1350/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSIAS MOREIRA ANGELO**, ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula nº004.666-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jijoca-CE, nos dias 21 e 22 de junho de 2011 a fim de realizar transporte de militares do Programa Ronda do Quartirão, conforme SPU nº11348513-1, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1353/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLAUDIA FEITOSA TELES**, ocupante do cargo de Coordenadora de Administração e Finanças da SSPDS - (DNS-2), matrícula nº402.857-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Curitiba-PR, no período de 19 a 23 de julho de 2011, a fim de participar de Curso de "Prática de Elaboração de Planilhas de Custos e Formação de Preços nas Contratações de Serviços Contínuos Usuais da Administração Pública", conforme SPU nº11348437-2, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.096,45 (hum mil, noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Curitiba-PR/Fortaleza-CE,

no valor de R\$940,62 (novecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.145,84 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1354/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GERARDO MAGELA CARNEIRO SALES**, ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula nº103.812-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato-CE, no período de 07 a 18 de julho de 2011 a fim de participar da 60ª Exposição de Agropecuária/EXPOCRATO, conforme SPU nº11348553-0, concedendo-lhe 11 (onze) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$648,60 (seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1355/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formarem tripulação a ser empregada na aeronave PP-ENM (Fênix 02), que realizará apoio nas ações de policiamento ostensivo em Juazeiro do Norte-CE, conforme SPU nº11348503-4, concedendo-lhes 6 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1355/2011-GS, DE 22 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
EDINARDO DE LIMA FERREIRA	Capitão PM	V	20 a 26/06/2011	Juazeiro do Norte-CE	6 (seis) e meia	56,40	366,60
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	Subtenente PM	V	20 a 26/06/2011	Juazeiro do Norte-CE	6 (seis) e meia	56,40	366,60
CLAUDIO RODRIGUES DE SENA	Cabo PM	VI	20 a 26/06/2011	Juazeiro do Norte-CE	6 (seis) e meia	48,34	314,21
CLAYTON AUGUSTO GOMES	Soldado PM	VI	20 a 26/06/2011	Juazeiro do Norte-CE	6 (seis) e meia	48,34	314,21
TOTAL							1.361,62

*** **

PORTARIA Nº1356/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizarem a fiel execução dos termos constantes em convênio firmado entre a SSPDS e os municípios de Cariré e Pires Ferreira-CE, conforme SPU nº11348521-2, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1356/2011-GS, DE 22 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
CARLOS ADRIANO DE ARAUJO GURGEL	Tenente Coronel PM (DNS-3)	III	23 a 25/06/2011	Cariré e Pires Ferreira-CE	2 (duas) e meia	70,90	177,25
JOAO JOSE VIANA DA SILVA	Major PM	IV	23 a 25/06/2011	Cariré e Pires Ferreira-CE	2 (duas) e meia	59,62	149,05
CARLOS ANTONIO MOTA PINTO	Soldado PM	VI	23 a 25/06/2011	Cariré e Pires Ferreira-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	Soldado PM	VI	23 a 25/06/2011	Cariré e Pires Ferreira-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
TOTAL							568,00

*** **

PORTARIA Nº1357/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de **viajarem** aos municípios de Uruoca e Moraujo-CE, para contactar com os Conselhos Comunitários de Defesa Social dos municípios visando otimizar as atividades desenvolvidas por aqueles órgãos, bem como fiscalizar a fiel execução dos termos constantes em convênio firmado entre a SSPDS e os citados municípios, conforme SPU nº11348519-0, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1357/2011-GS, DE 22 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
SEBASTIAO HOLANDA PAZ FILHO	Capitão PM	V	21 a 23/06/2011	Uruoca e Moraujo-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
MARCOS ALVES DA SILVA	Cabo PM	VI	21 a 23/06/2011	Uruoca e Moraujo-CE	2 (duas) e meia	48,34	120,85
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	V	21 a 23/06/2011	Uruoca e Moraujo-CE	2 (duas) e meia	56,40	141,00
TOTAL							402,85

*** **

PORTARIA Nº1364/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº302.229-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu, Aurora, Paraipaba, Bela Cruz e Jijoca-CE, no período de 22 a 24 de junho de 2011 a fim de realizar transporte de servidores da CECOP, conforme SPU nº11348555-7, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$120,85 (cento e vinte reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1365/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MANOEL LOBO RODRIGUES**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº108.453-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Mombaça e Quixeramobim-CE, no período de 21 a 24 de junho de 2011 a fim de realizar transporte de servidores para realizações de oficinas regionais, conforme SPU nº11348541-7, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$48,34 (quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$169,19 (cento e sessenta e nove reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1366/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA DA SILVA**, ocupante da graduação de Sargento PM (DAS-8), matrícula nº092.281-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Granja e Coreaú-CE, no período de 22 a 25 de junho de 2011 a fim de entregar móveis, equipamentos e tombamento dos condicionadores de ar nas Delegacias Municipais de Granja e Coreaú-CE, conforme SPU nº11348537-9, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de junho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1415/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.301, de 30 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.789, de 29 de junho de 2006, RESOLVE conceder a **gratificação** de serviço extraordinário aos **POLICIAIS CIVIS**, relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de maio de 2011 a 20 de junho de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de junho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº1415/2011-GS

ATIVIDADES

ORD	ORIGEM	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE PC'S	CUSTO TOTAL
1	DPE	Plantão DCA Plantão DDM Campeonato brasileiro de Futebol	21/05 a 20/06/2011	142	49.816,99
2	DPI	Reforço nas Delegacias Regionais e Municipais	21/05 a 20/06/2011	93	24.908,86
3	DPM	Pólos Plantonistas Operações Campeonato brasileiro de Futebol	21/05 a 20/06/2011	348	125.268,97
TOTAL				583	199.994,82

Polícia Civil

UNIDADE: Departamento de Polícia Especializada

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	198354-1-3	Leonardo D'Almeida Couto Barreto	Delegado	36	16,68	600,48
2	198375-1-3	Marcio Rodrigues Gutierrez Rocha	Delegado	36	16,68	600,48
3	198390-1-X	STELLA DO AMARAL RIBEIRO	Delegado	24	16,68	400,32
4	198369-1-6	Yamara Lavor Colares	Delegado	48	16,68	800,64
5	198809-1-5	Rosane Queiroz Brasil	Delegado	24	16,68	400,32
6	133803-1-7	Adriana Silveira Arruda	Delegado	16	19,25	308,00
7	082760-1-3	Iolanda Fonseca de Paula Dutra	Delegado	48	19,25	924,00
8	014411-1-6	Luiz Carlos Mendes de Brito	Delegado	26	19,25	500,50
9	133824-1-7	Francisca Valeria M Pinto	Delegado	48	19,25	924,00
10	133820-1-8	Fabiane Rocha Mota Lopes	Delegado	36	19,25	693,00
11	012829-1-3	Aldisio Ferreira Santiago	Delegado	48	19,25	924,00
12	133825-1-4	Francisco Bruno de Figueredo Filho	Delegado	48	19,25	924,00
13	013322-1-X	Ma de Jesus Evangelista Menescal	Delegado	48	19,25	924,00
14	014337-1-7	Erivaldo Pereira Lima	Delegado	48	19,25	924,00
15	082795-1-9	Maria Rosicleide de Castro Maciel	Delegado	12	19,25	231,00
16	082758-1-5	Fco Jairo Façanha Pequeno	Delegado	48	19,25	924,00
17	014692-1-5	Ivana Maria Timbo Pinto	Delegado	48	19,25	924,00
18	010340-1-4	Orlandina Goes C Costa	Delegado	48	19,25	924,00
19	198296-1-8	Lisiane Cruz Gomes de Matos	Escrivão	48	6,41	307,68
20	198238-1-4	Natanael Sócrates Teixeira Rebouças	Escrivão	48	6,41	307,68
21	198293-1-6	Pedro Francimar de Oliveira Cabral	Escrivão	24	6,41	153,84
22	198243-1-4	AURISTELA FREITAS DE OLIVEIRA	Escrivão	48	6,41	307,68
23	198217-1-4	Neiara Nivea Lima Costa	Escrivão	36	6,41	230,76
24	198465-1-2	REGINA LÚCIA BARBOSA LIMA	Escrivão	12	6,41	76,92
25	198442-1-8	Ivan Alves de Souza	Escrivão	48	6,41	307,68
26	198316-1-2	FREDERICO MARTINS CLAUDINO	Escrivão	20	6,41	128,20
27	198250-1-9	Fagner de Caldas Honorato	Escrivão	48	6,41	307,68
28	198304-1-1	Davi Lima Gonçalves	Escrivão	2	6,41	12,82

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
29	198227-1-0	Carla Tatiana Martins de Moraes	Escrivão	10	6,41	64,10
30	198210-1-3	CARLA MARIA NUNES ASSUNÇÃO DE QUEIROZ	Escrivão	48	6,41	307,68
31	198167-1-0	BRUNO GOMES CUNHA	Escrivão	48	6,41	307,68
32	198276-1-5	Ana Cláudia Belchior Bitencourt	Escrivão	48	6,41	307,68
33	198342-1-2	SIOMARA MÁRCIA DE ARAÚJO SOUZA	Escrivão	24	6,41	153,84
34	198459-1-5	Paulo José Sales Sousa	Escrivão	24	6,41	153,84
35	198222-1-4	joão jefferson casseb da costa	Escrivão	36	6,41	230,76
36	198179-1-1	Renata de Serpa Moura Silva	Escrivão	12	6,41	76,92
37	198209-1-2	Viviane da Silva Moreira	Escrivão	48	6,41	307,68
38	198371-1-4	TEREZINHA FREITAS BATISTA	Escrivão	48	6,41	307,68
39	133922-1-8	Ritaraci Lopes de Lima	Escrivão	48	8,97	430,56
40	061366-1-3	Jose Eliomar de Oliveira	Escrivão	48	8,97	430,56
41	097558-1-0	Zeferino de Castro Neto	Escrivão	48	8,97	430,56
42	028923-1-6	Helay Henrique Barroso Melo	Escrivão	48	8,97	430,56
43	014469-1-6	Eneida Maria Pacheco Trindade	Escrivão	48	8,97	430,56
44	197059-1-9	Andrea Covas Queiroz	Escrivão	43	8,97	385,71
45	197093-1-0	Sandra Lucia Alves de Moura Lopes	Escrivão	12	8,97	107,64
46	097469-1-9	Ma de Fatima Chaves Damasceno	Escrivão	4	8,97	35,88
47	197410-1-X	Mary Mildred Damasceno Freire	Escrivão	4	8,97	35,88
48	097410-1-1	Ma Elzira Antunes Ripardo	Escrivão	48	8,97	430,56
49	097522-1-8	Jose Maria Carvalho de Araujo	Escrivão	48	8,97	430,56
50	167750-1-0	Marcilho Lopes de Souza	Inspetor	36	6,41	230,76
51	155289-1-5	Celio Gomes Barbosa Junior	Inspetor	36	6,41	230,76
52	167875-1-5	Francisco Davi Vitoriano de Oliveira	Inspetor	48	6,41	307,68
53	169008-1-8	Francisco Emerson de Oliveira Alves	Inspetor	48	6,41	307,68
54	167779-1-9	Wagner de Freitas Costa	Inspetor	48	6,41	307,68
55	167715-1-1	Victor Regus e Silva	Inspetor	24	6,41	153,84
56	155326-1-0	Saulbiano Alves Magalhaes	Inspetor	48	6,41	307,68
57	169006-1-3	Roberto Wliamy de Freitas Barreto	Inspetor	48	6,41	307,68
58	167770-1-3	Paulo Vinicius Coelho Lima	Inspetor	48	6,41	307,68
59	155320-1-7	Oswaldo Pereira da Silva	Inspetor	48	6,41	307,68
60	167731-1-5	Maria de Jesus Pereira Moura	Inspetor	48	6,41	307,68
61	167845-1-6	Kelliton Magalhães Pinheiro	Inspetor	36	6,41	230,76
62	167893-1-3	Jose Silvanio Vieira Pinto	Inspetor	48	6,41	307,68
63	169042-1-X	José Gleidson Cunha da Silva	Inspetor	24	6,41	153,84
64	198110-1-8	João Ricardo Gomes de Oliveira	Inspetor	48	6,41	307,68
65	167966-1-1	Jakson Freitas Fernandes	Inspetor	24	6,41	153,84
66	167734-1-7	Hamilton Holanda de Castro	Inspetor	48	6,41	307,68
67	167890-1-1	Gustavo Linhares Pontes	Inspetor	48	6,41	307,68
68	167772-1-8	Francisco Winston Rego Lopes	Inspetor	48	6,41	307,68
69	167896-1-5	Viviane de Melo Mesquita	Inspetor	48	6,41	307,68
70	167995-1-3	Sonia Rodrigues da Silva	Inspetor	12	6,41	76,92
71	155319-1-6	Oswaldo de Moura Leite	Inspetor	42	6,41	269,22
72	167967-1-9	Manoel Ednardo dos Santos	Inspetor	48	6,41	307,68
73	167917-1-7	Maciel Alves de Lima	Inspetor	48	6,41	307,68
74	167856-1-X	Francisco Jose de Souza	Inspetor	36	6,41	230,76
75	167865-1-9	Francisco Hermenegildo Beserra Severino	Inspetor	24	6,41	153,84
76	167994-1-6	Demetrium Menezes de Abreu	Inspetor	48	6,41	307,68
77	167957-1-2	Ciro Pinto de Queiroz Filho	Inspetor	48	6,41	307,68
78	167762-1-1	Cassio Alves Cavalcante	Inspetor	48	6,41	307,68
79	169040-1-5	Fco. Eduardo Ferreira de Souza	Inspetor	48	6,41	307,68
80	155294-1-5	Fernando Ranchelmo Gomes Barreto	Inspetor	42	6,41	269,22
81	167923-1-4	Carlos Cavalcante Pereira	Inspetor	12	6,41	76,92
82	167908-1-8	Andre Leite Mouta	Inspetor	42	6,41	269,22
83	169001-1-9	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JÚNIOR	Inspetor	24	6,41	153,84
84	151881-1-1	CARLOS ALBERTO PEREIRA CHAVES	Inspetor	48	6,41	307,68
85	167824-1-6	Alessandra Maria Bezerra de Sousa	Inspetor	38	8,97	340,86
86	097569-1-4	Antonio Erilton Holanda	Inspetor	48	8,97	430,56
87	169054-1-0	Virginia Maria Nogueira Matos	Inspetor	24	8,97	215,28
88	155330-1-3	Vera Lúcia do Nascimento Andrade	Inspetor	48	8,97	430,56
89	169051-1-9	VÂNIA MARIA MAIA DE ALMEIDA	Inspetor	24	8,97	215,28
90	137438-1-9	Rogério Rubens Marques Moraes	Inspetor	48	8,97	430,56
91	137437-1-1	ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA	Inspetor	48	8,97	430,56
92	022674-1-1	Rita Lucia Facundo	Inspetor	48	8,97	430,56
93	167877-1-X	Ricardo Oliveira Carneiro	Inspetor	24	8,97	215,28
94	155322-1-1	Regina Claudia Gomes Mesquita	Inspetor	48	8,97	430,56
95	106347-1-7	Paulo Sergio Mesquita de Oliveira	Inspetor	36	8,97	322,92
96	168019-1-7	Marcos Sousa de Oliveira	Inspetor	48	8,97	430,56
97	167748-1-2	Marcos Paulo de Aguiar Costa	Inspetor	24	8,97	215,28
98	020885-1-7	Ma Gorete de Oliveira	Inspetor	48	8,97	430,56
99	167878-1-7	Jose Kildare Matos Dantas	Inspetor	24	8,97	215,28
100	067649-1-6	Jose Inacio Baima Costa	Inspetor	48	8,97	430,56
101	137422-1-9	Jose Glaudenir Queiroz de Souza	Inspetor	48	8,97	430,56
102	106357-1-3	Ricardo Neves Augusto	Inspetor	24	8,97	215,28
103	137433-1-2	Nelyjon Garcia Feijo	Inspetor	42	8,97	376,74
104	097639-1-0	Jose Claudio Fernandes	Inspetor	48	8,97	430,56
105	023810-1-X	Galba Sampaio de Lima	Inspetor	40	8,97	358,80

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
106	137404-1-0	FRANCISCO CARLOS DE CASTRO	Inspetor	12	8,97	107,64
107	169044-1-4	CRISTIANO GOMES FEITOSA	Inspetor	6	8,97	53,82
108	137377-1-1	Ana Maria Cavalcante Holanda	Inspetor	48	8,97	430,56
109	169001-1-7	Ana Mary Mota	Inspetor	48	8,97	430,56
110	167980-1-0	Anderlanio Melo Bezerra	Inspetor	6	8,97	53,82
111	106198-1-5	Antonio Luis Esmeraldo Holanda	Inspetor	48	8,97	430,56
112	106303-1-2	Jurandy Oliveira Matos	Inspetor	48	8,97	430,56
113	106221-1-5	Edson Muniz Diogenes	Inspetor	36	8,97	322,92
114	013070-1-0	Maria do Socorro Lira Chaves	Inspetor	48	8,97	430,56
115	025364-1-2	Ma de Fatima Miranda	Inspetor	36	8,97	322,92
116	013089-1-2	LIDUINA DONATO DE AZEVEDO	Inspetor	48	8,97	430,56
117	014452-1-9	Jose Pereira Gomes	Inspetor	12	8,97	107,64
118	106292-1-7	Jose Cleto F dos Santos	Inspetor	12	8,97	107,64
119	137399-1-9	Fernanda Ma Bandeira Martins	Inspetor	48	8,97	430,56
120	108334-1-8	Isabel Jamiles do Nascimento	Inspetor	12	8,97	107,64
121	022525-1-1	Anta Robenia de Freitas Viana	Inspetor	12	8,97	107,64
122	022571-1-4	Zilma Ferreira de Castro	Inspetor	48	8,97	430,56
123	064093-1-X	Teresinha Fernandes Pereira	Inspetor	48	8,97	430,56
124	013032-1-X	Rosael Jose de Moraes Pereira	Inspetor	36	8,97	322,92
125	012818-1-X	Paulo Roberto Mota Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
126	025570-1-0	Ma Silvania Silveira	Inspetor	48	8,97	430,56
127	021265-1-6	Ma Carneiro Araujo	Inspetor	48	8,97	430,56
128	012784-1-X	José Edilson do Carmo Pessoa	Inspetor	48	8,97	430,56
129	027082-1-3	Jose Maria T Ferreira Filho	Inspetor	48	8,97	430,56
130	027149-1-4	Anna Laura Accioly Ferreira	Inspetor	48	8,97	430,56
131	012679-1-4	Joao Batista de Almeida e Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
132	009817-1-0	Celia de Sousa Silva	Inspetor	46	8,97	412,62
133	135625-1-2	Noelina Goncalves Lima	Escrivão	48	8,97	430,56
134	134005-1-2	Solange Maria Duarte	Escrivão	48	8,97	430,56
135	133181-1-5	Josanne Alencar Portela	Escrivão	12	8,97	107,64
136	133179-1-7	Joao Filomeno Neto	Escrivão	48	8,97	430,56
137	135616-1-3	Fco Jose dos Santos Gomes	Escrivão	36	8,97	322,92
138	133170-1-1	Francisco Delano Feitosa Pires	Escrivão	48	8,97	430,56
139	133157-1-X	Daniela Teixeira Nunes Santos	Escrivão	14	8,97	125,58
140	155339-1-9	Aluisio Carneiro da Silva	Escrivão	48	8,97	430,56
141	137260-1-9	Erivando de Mendonca Silva	Escrivão	48	8,97	430,56
142	133940-1-6	Vangela Ma Pinheiro Leitao de Aguiar	Escrivão	48	8,97	430,56

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

5411

TOTAL DA UNIDADE:

49.816,99

UNIDADE: Departamento de Polícia Interior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	198389-1-9	KAMILA MOURA BRITO	Delegado	36	16,68	600,48
2	198445-1-X	CICERA DE JESUS SANTOS DE ARAUJO	Delegado	48	16,68	800,64
3	198750-1-6	Aline Marinho Rodrigues	Delegado	24	16,68	400,32
4	198425-1-7	franciscos edinaldo do vale cavalcante	Delegado	22	16,68	366,96
5	198418-1-2	Ricardo de Castro Savoldi	Delegado	36	16,68	600,48
6	198757-1-7	denis leonardo ferraz da silva	Delegado	48	16,68	800,64
7	198798-1-X	lorna de aguiar alencar bezerra	Delegado	48	16,68	800,64
8	198439-1-2	Gustavo augusto Malta	Delegado	48	16,68	800,64
9	198828-1-0	Victor Timbo de Lima	Delegado	36	16,68	600,48
10	198759-1-1	CICERO GIOVANI SOUZA DE AQUINO	Delegado	36	16,68	600,48
11	006295-1-0	Agenor Freitas de Queiroz	Delegado	36	19,25	693,00
12	012556-1-4	Washington Pedro Mendes Coelho de Moraes	Delegado	36	19,25	693,00
13	012992-1-2	Airton Jose da Silva	Delegado	24	19,25	462,00
14	013324-1-4	Flavio Santos da Silva	Delegado	48	19,25	924,00
15	126911-1-4	Marcos Sandro Nazare de Lira	Delegado	12	19,25	231,00
16	012719-1-1	Jose Milson Teixeira e Pinho	Delegado	48	19,25	924,00
17	012437-1-3	Jose Fernandes Pereira	Delegado	12	19,25	231,00
18	133850-1-7	Marcos Antonio dos Santos	Delegado	48	19,25	924,00
19	126877-1-0	Cladiston Sousa Braga	Delegado	12	19,25	231,00
20	014677-1-9	Flavio Artur Novaes	Delegado	12	19,25	231,00
21	198169-1-5	ANDRE BEZERRA PEREIRA	Escrivão	24	6,41	153,84
22	198186-1-6	JOSE RICARDO GOMES CANUTO	Escrivão	12	6,41	76,92
23	198213-1-5	FABIANO PONTES DA SILVA	Escrivão	10	6,41	64,10
24	198773-1-0	raniere sousa dutra	Escrivão	12	6,41	76,92
25	198177-1-7	DENNIS DEANGELIS BRITO VERAS	Escrivão	24	6,41	153,84
26	198447-1-4	Valdenia Cruz Sales	Escrivão	24	6,41	153,84
27	198774-1-8	rita eveline gomes oliveira	Escrivão	18	6,41	115,38
28	198362-1-5	CASSIO JOSE ROCHA DINIZ	Escrivão	36	6,41	230,76
29	198301-1-X	agenilson de azevedo prado	Escrivão	12	6,41	76,92
30	198294-1-3	José Iranildo dos Santos	Escrivão	24	6,41	153,84
31	198278-1-X	ANTONIO GILENO SILVA	Escrivão	12	6,41	76,92
32	198242-1-7	ORLANDIM GALDINO DE ARAUJO	Escrivão	24	6,41	153,84

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
33	198464-1-5	nivia maria dos santos freitas	Escrivão	48	6,41	307,68
34	198778-1-7	cristiano macena lima	Escrivão	12	6,41	76,92
35	198768-1-0	bruno de mesquita marinho	Escrivão	6	6,41	38,46
36	198767-1-3	AURICELIO ALVES GONÇALVES	Escrivão	24	6,41	153,84
37	060970-1-4	Giovanna Augusta Moura Marques	Escrivão	24	8,97	215,28
38	021722-1-6	Airton Rocha de Oliveira	Escrivão	12	8,97	107,64
39	028161-1-3	Juarez Nogueira da Graca Junior	Escrivão	36	8,97	322,92
40	061268-1-2	JOAN PONTES JUVENCIO	Escrivão	12	8,97	107,64
41	169047-1-6	Eugênio Marcos dos Santos	Escrivão	12	8,97	107,64
42	097071-1-5	Maria Eliane Viana Regis	Escrivão	12	8,97	107,64
43	028785-1-8	Fco Eadem Rodrigues Portela	Escrivão	24	8,97	215,28
44	026484-1-5	Ma Salete Sales Pinto Pinheiro	Escrivão	12	8,97	107,64
45	012706-1-3	Edmar Silva Lemos	Escrivão	12	8,97	107,64
46	001539-1-5	Lucio de Freitas Lourenco	Escrivão	48	8,97	430,56
47	167751-1-8	Herlanildo Carlos de Brito	Inspetor	12	6,41	76,92
48	167799-1-1	Rubens Duarte Fernandes	Inspetor	12	6,41	76,92
49	167816-1-4	EVANDRO BRANDÃO LIMA	Inspetor	12	6,41	76,92
50	169046-1-9	FRANCISCO SOCRATES SILVA DE OLIVEIRA	Inspetor	12	6,41	76,92
51	169024-1-1	PAULO SERGIO ALBANO DO VALE	Inspetor	12	6,41	76,92
52	168018-1-X	Daniel da Silva Ribeiro	Inspetor	36	6,41	230,76
53	167973-1-6	Jose Aglesio Coelho de Alencar	Inspetor	24	6,41	153,84
54	167949-1-0	Sávio Alves Lisboa	Inspetor	36	6,41	230,76
55	167884-1-4	Orisvaldo Holanda Brandão	Inspetor	10	6,41	64,10
56	167861-1-X	Leonardo Magalhaes Gino	Inspetor	12	6,41	76,92
57	167837-1-4	Jose Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	12	6,41	76,92
58	167823-1-9	Paulo Lima Machado	Inspetor	48	6,41	307,68
59	167807-1-5	Cicero Neves Inacio	Inspetor	36	6,41	230,76
60	167785-1-6	Pedro Alves de Lima Neto	Inspetor	36	6,41	230,76
61	167755-1-7	Mailton Cardoso Alves	Inspetor	36	6,41	230,76
62	167761-1-4	Jose Airton Melo da Silva Junior	Inspetor	24	6,41	153,84
63	167831-1-0	Rondenei Martins Marçal	Inspetor	12	8,97	107,64
64	169003-1-1	MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	Inspetor	12	8,97	107,64
65	106286-1-X	Idalina Facundo de A Negreiros	Inspetor	36	8,97	322,92
66	167839-1-9	FCO RENATO COSMO BARBOSA	Inspetor	12	8,97	107,64
67	106346-1-X	Paulo Rodrigues Monteiro	Inspetor	12	8,97	107,64
68	167999-1-2	Givago Gonçalves Barreto	Inspetor	48	8,97	430,56
69	013093-1-5	Jose Erivan Junior	Inspetor	24	8,97	215,28
70	137394-1-2	Clacion de Souza Braga	Inspetor	16	8,97	143,52
71	106382-1-6	Will Robson Macedo	Inspetor	48	8,97	430,56
72	169043-1-7	ANDRE MARCILIO DE SOUSA SILVA	Inspetor	24	8,97	215,28
73	167864-1-1	Antonio Ciro Araujo Junior	Inspetor	24	8,97	215,28
74	167806-1-8	Hidelgido Lopes de Andrade	Inspetor	48	8,97	430,56
75	025738-1-4	Anto de Padua Rodrigues	Inspetor	12	8,97	107,64
76	018021-1-9	Rdo Sobreira Cavalcante	Inspetor	36	8,97	322,92
77	045706-1-8	Jose Everardo Andrade Rodrigues	Inspetor	12	8,97	107,64
78	099341-1-1	Francisco Alves de Lima	Inspetor	12	8,97	107,64
79	015698-1-3	Ma Goretti Mesquita Bandeira	Inspetor	12	8,97	107,64
80	092936-1-2	Abelardo Mendes Falcao	Inspetor	10	8,97	89,70
81	012888-1-4	Anto Lopes da Silveira	Inspetor	24	8,97	215,28
82	025882-1-8	Fca Neide Bezerra de Macedo	Inspetor	12	8,97	107,64
83	018394-1-1	Sebastiao Pedro Vieira	Inspetor	36	8,97	322,92
84	093162-1-3	Aldenor Lemos Silva	Inspetor	24	8,97	215,28
85	012804-1-4	Cesar Augusto Carvalho Falcao	Inspetor	36	8,97	322,92
86	006477-1-3	Jose Elivan Alves Barroso	Inspetor	16	8,97	143,52
87	133926-1-7	Cristiano de Moraes Pereira	Escrivão	24	8,97	215,28
88	132635-1-5	Jose Ronaldo Leite	Escrivão	12	8,97	107,64
89	133957-1-3	Regina Claudia Teixeira Barros	Escrivão	12	8,97	107,64
90	133205-1-9	Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	24	8,97	215,28
91	138810-1-4	Jose Artur Borges de Albuquerque	Escrivão	48	8,97	430,56
92	133981-1-9	Luis Lindomar de Sa	Escrivão	24	8,97	215,28
93	133923-1-5	Rawlison Alves Moura Rodrigues	Escrivão	48	8,97	430,56

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

2316

TOTAL DA UNIDADE:

24.908,86

UNIDADE: Departamento de Polícia Metropolitana

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	133808-1-3	Carlos Eduardo Pires Rocha	Delegado	36	16,68	600,48
2	198383-1-5	Marcio Fernandes Oliveira Chagas	Delegado	48	16,68	800,64
3	198350-1-4	Raphael Vilarinho da Cruz	Delegado	48	16,68	800,64
4	198742-1-4	RICARDO ROMAGNOLI DO VALE	Delegado	26	16,68	433,68
5	006489-1-4	Wilder Brito Sobreira	Delegado	5	16,68	83,40
6	198824-1-1	Nartan Costa Andrade	Delegado	12	16,68	200,16
7	198455-1-6	Rebeca Nóbrega Cruz Torquato	Delegado	13	16,68	216,84
8	198408-1-6	PEDRO VIANA DE LIMA JUNIOR	Delegado	12	16,68	200,16

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
9	198804-1-9	Eliana Maia Soares	Delegado	12	16,68	200,16
10	198423-1-2	claudia regia amazonas hiwatashi	Delegado	12	16,68	200,16
11	151890-1-0	Ana Lucia de Almeida Barros	Delegado	48	19,25	924,00
12	133830-1-4	Francisco William Cordeiro	Delegado	12	19,25	231,00
13	135545-1-X	Jose Jesuita Barbosa Filho	Delegado	48	19,25	924,00
14	126907-1-1	Paulo Andre Maia Cavalcante	Delegado	48	19,25	924,00
15	126896-1-6	Milena Maciel de Moraes	Delegado	48	19,25	924,00
16	126878-1-8	Ma Daurilene Lima de Lemos	Delegado	36	19,25	693,00
17	126885-1-2	Ma Celeste Ferreira da Ponte	Delegado	48	19,25	924,00
18	006758-1-4	Lucio Ponte Torres	Delegado	5	19,25	96,25
19	012184-1-7	Jose Wilton Freitas Lima	Delegado	12	19,25	231,00
20	133837-1-5	Jose Lopes Filho	Delegado	36	19,25	693,00
21	151889-1-X	Jose Lira Ximenes	Delegado	48	19,25	924,00
22	133836-1-8	Jose Jurandy Oliveira da Costa	Delegado	48	19,25	924,00
23	126889-1-1	Sylvio Rego de Rangel Moreira	Delegado	48	19,25	924,00
24	133860-1-3	Samya Rios Dias	Delegado	36	19,25	693,00
25	132615-1-2	Jacob Stevenson de Santana Carvalho Mendes	Delegado	24	19,25	462,00
26	133828-1-6	Fco Jose Ferreira Brauna	Delegado	48	19,25	924,00
27	133814-1-0	Delmiro Baturite Queiroz de Zamenhof	Delegado	24	19,25	462,00
28	014415-1-5	Deodato Alves Fernandes	Delegado	36	19,25	693,00
29	126880-1-6	Fco Eneas Barreira Maia	Delegado	48	19,25	924,00
30	133815-1-8	DOMINGOS SAVIO DIOGENES PINHEIRO	Delegado	36	19,25	693,00
31	151887-1-5	Anto Elzo Moreira Ferreira	Delegado	5	19,25	96,25
32	001803-1-9	Alizio Freitas da Justa	Delegado	36	19,25	693,00
33	012332-1-1	Vicente Ferreira da Silva	Delegado	48	19,25	924,00
34	082797-1-3	Mariia Ferreira Fernandes	Delegado	48	19,25	924,00
35	001537-1-0	Ma Eliane Barbosa Lima	Delegado	48	19,25	924,00
36	012443-1-0	Marcos Andre Rodrigues da Silva	Delegado	48	19,25	924,00
37	080341-1-7	Leticia Barreto Ferreira	Delegado	48	19,25	924,00
38	012788-1-9	Jose Ribamar Gomes Lemos	Delegado	12	19,25	231,00
39	012906-1-4	Jose Edilson de O Sobrinho	Delegado	48	19,25	924,00
40	014412-1-3	DILZA MARIA BESERRA LOPES	Delegado	48	19,25	924,00
41	013082-1-1	Jose Cleofilo Rodrigues Melo	Delegado	48	19,25	924,00
42	012812-1-6	Anto Harley Alencar Alves	Delegado	48	19,25	924,00
43	082748-1-9	Aroldo Mendes Antunes	Delegado	48	19,25	924,00
44	014407-1-3	Romerio Moreira de Almeida	Delegado	48	19,25	924,00
45	198228-1-8	Frederico Ozanan Goiana Bonfim	Escrivão	12	6,41	76,92
46	198311-1-6	Jorge Henrique Brito Moliterni Júnior	Escrivão	48	6,41	307,68
47	198175-1-2	JOAQUIM ARAUJO NETO	Escrivão	48	6,41	307,68
48	198436-1-0	Gisele Carvalho Carneiro de Melo	Escrivão	36	6,41	230,76
49	198203-1-9	josé Sarto de Lima Freire Junior	Escrivão	48	6,41	307,68
50	198287-1-9	Andrea Gilmar Forte Gonçalves	Escrivão	36	6,41	230,76
51	198292-1-9	Andrea de Paula Cavalcante	Escrivão	12	6,41	76,92
52	198790-1-1	alexandre magno acyoly m meireles	Escrivão	36	6,41	230,76
53	198246-1-6	Angelo Wagner Pontes de Paula	Escrivão	48	6,41	307,68
54	198401-1-5	André de Almeida Lubanco	Escrivão	48	6,41	307,68
55	198441-1-0	Alexandre Machado de Barros	Escrivão	12	6,41	76,92
56	198446-1-7	Fco. Djalma Vasconcelos	Escrivão	48	6,41	307,68
57	163367-1-8	MARTA HELENA BITTENCOURTE E SILVA	Escrivão	48	6,41	307,68
58	198289-1-3	Mosiel de Sousa Melo	Escrivão	48	6,41	307,68
59	133980-1-1	Valeria Barbosa de Carvalho	Escrivão	36	6,41	230,76
60	198205-1-3	SASSO SALIM AMARAL SALES DE OLIVEIRA	Escrivão	48	6,41	307,68
61	198319-1-4	Saulo David de Lima	Escrivão	12	6,41	76,92
62	198432-1-1	Samuel Bastos do Nascimento	Escrivão	12	6,41	76,92
63	133165-1-1	Fernanda Lopes de Oliveira	Escrivão	12	6,41	76,92
64	198317-1-X	Fco. de Assis Brandão L Couto	Escrivão	36	6,41	230,76
65	198255-1-5	Aureliano da Siva Pinheiro	Escrivão	12	6,41	76,92
66	198412-1-9	Clemilton Salomão de Oliveira	Escrivão	36	6,41	230,76
67	198251-1-6	Claudiane Rabelo Ferreira	Escrivão	48	6,41	307,68
68	198184-1-1	Carlos Eduardo Albuquerque Mont'alverne	Escrivão	12	6,41	76,92
69	198271-1-9	Antonio Ronaldo Rodrigues Machado	Escrivão	48	6,41	307,68
70	198263-1-7	Antonio Rafael Marinho Correia Lima	Escrivão	48	6,41	307,68
71	198211-1-0	Antonio Rafael Garcia Soares	Escrivão	48	6,41	307,68
72	198333-1-3	Antonio Gisleian Graciano de Lima	Escrivão	48	6,41	307,68
73	198112-1-2	Antonio Gilberto Pinheiro	Escrivão	48	6,41	307,68
74	198776-1-2	Fco. Nardier Pinheiro Neto	Escrivão	48	6,41	307,68
75	198196-1-2	Fco Marlos Cerneiro Angelim	Escrivão	48	6,41	307,68
76	198220-1-X	FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA	Escrivão	48	6,41	307,68
77	198325-1-1	Luciana Erika Bastos Guanabara	Escrivão	24	6,41	153,84
78	198297-1-5	Luiz Rodrigues Cavalcante Júnior	Escrivão	48	6,41	307,68
79	198194-1-8	Keldna Mônica Pinheiro Nobre	Escrivão	48	6,41	307,68
80	198226-1-3	Karina de Omena palhano	Escrivão	12	6,41	76,92
81	198286-1-1	kamila de Nóbrega linhares	Escrivão	34	6,41	217,94
82	135623-1-8	Jose Nilson Borges Barroso	Escrivão	12	6,41	76,92
83	061289-1-2	Jose Arnaldo Sousa Moura	Escrivão	48	8,97	430,56
84	039126-2-0	Jose Marcio Gomes da Costa	Escrivão	48	8,97	430,56
85	097560-1-9	Zilda Ferreira da Silva	Escrivão	26	8,97	233,22

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
86	097550-1-2	Valdeniria de Souza Machado	Escrivão	48	8,97	430,56
87	097535-1-6	Rocineide Maria da Mata	Escrivão	48	8,97	430,56
88	060873-1-0	Francisco Willans Quezado	Escrivão	48	8,97	430,56
89	060853-1-8	Fco Ulisses Moreira	Escrivão	12	8,97	107,64
90	060851-1-3	Fco Etevaldo Carvalho de Souza	Escrivão	24	8,97	215,28
91	060535-1-3	Eugenia Maria Barbosa da Costa	Escrivão	48	8,97	430,56
92	197583-1-1	Cleodon Pereira Nobre Junior	Escrivão	48	8,97	430,56
93	028349-1-X	Luiza Leite de Oliveira	Escrivão	48	8,97	430,56
94	097532-1-4	Regina Lucia de Amorim Gomes	Escrivão	10	8,97	89,70
95	013100-1-1	Rdo Nonato Lourenco	Escrivão	26	8,97	233,22
96	097491-1-X	Pericles Viana Carneiro	Escrivão	48	8,97	430,56
97	024994-1-X	Nelson Salles Correia Lima	Escrivão	48	8,97	430,56
98	028455-1-2	Ma Eli Furtado	Escrivão	36	8,97	322,92
99	024989-1-X	Jose Gentil Gondim Filho	Escrivão	48	8,97	430,56
100	021314-2-0	Josemar Leite Lima	Escrivão	48	8,97	430,56
101	197045-1-3	Jose Tarcisio Coutinho Costa	Escrivão	12	8,97	107,64
102	198108-1-X	Carlos Hederani Pinheiro da Silva	Inspetor	48	6,41	307,68
103	167834-1-2	Claudio Carvalho Cunha	Inspetor	5	6,41	32,05
104	137395-1-X	Claudenir Silva de Oliveira	Inspetor	36	6,41	230,76
105	168999-1-7	Daniel Pinho Campelo	Inspetor	26	6,41	166,66
106	167758-1-9	Francisco Roberto Andrade Marques	Inspetor	48	6,41	307,68
107	167982-1-5	Francisco Mardone Monteiro da Silva	Inspetor	25	6,41	160,25
108	097609-1-1	Fco Lideberto Silva Vale	Inspetor	48	6,41	307,68
109	167844-1-9	Francisco Joel de Oliveira	Inspetor	36	6,41	230,76
110	167962-1-2	Francisco Erberte dos Santos Silva	Inspetor	48	6,41	307,68
111	167921-1-X	Francisco Assis Batista Magalhães Junior	Inspetor	48	6,41	307,68
112	167710-1-5	Francisco Cristiano Lima Colares	Inspetor	48	6,41	307,68
113	167679-1-3	Francisco Carlos Moreira Ferreira	Inspetor	48	6,41	307,68
114	155296-1-X	Francisco Antunes Cavalcante de Mesquita	Inspetor	48	6,41	307,68
115	167849-1-5	Francisco Adriano Brito Aguiar	Inspetor	48	6,41	307,68
116	168995-1-8	Joaquim de Freitas Silva	Inspetor	48	6,41	307,68
117	167794-1-5	Joao Demonthiers da Silva	Inspetor	24	6,41	153,84
118	167804-1-3	Henrique Freitas Damasceno	Inspetor	48	6,41	307,68
119	167944-1-4	Gutemberg Paiva Rodrigues	Inspetor	38	6,41	243,58
120	155304-1-3	Gleudson Almeida Girao	Inspetor	48	6,41	307,68
121	167866-1-6	George Augusto Lima de Oliveira	Inspetor	48	6,41	307,68
122	167993-1-9	Filipe de Souza Queiroz	Inspetor	26	6,41	166,66
123	167871-1-6	Francisco Wesley Alves de Queiroz	Inspetor	5	6,41	32,05
124	167739-1-3	Francisco Vicente Moreira Silva	Inspetor	48	6,41	307,68
125	169019-1-1	HUGO CORREIA PAUL	Inspetor	12	6,41	76,92
126	137434-1-X	Newton Souza Rocha	Inspetor	48	6,41	307,68
127	167778-1-1	Bernardo Christian Alves Ribeiro	Inspetor	48	6,41	307,68
128	155286-1-3	Antonio Waldemir Bezerra Sombra	Inspetor	38	6,41	243,58
129	168029-1-3	Antonio Luis da Souza Bezerra	Inspetor	48	6,41	307,68
130	167940-1-5	Antonio Jefferson Lemos	Inspetor	36	6,41	230,76
131	169022-1-7	Antônio George de Freitas Júnior	Inspetor	48	6,41	307,68
132	155284-1-9	Antonio Dirany Costa	Inspetor	48	6,41	307,68
133	167706-1-2	Alex Severo Vidal	Inspetor	48	6,41	307,68
134	167992-1-1	Vitoria Regia Holanda da Silva	Inspetor	36	6,41	230,76
135	167791-1-3	Valmigleison Barros Pinto	Inspetor	48	6,41	307,68
136	167883-1-7	Valdemir Felix de Sousa	Inspetor	24	6,41	153,84
137	167836-1-7	Tiago Jorge Sales	Inspetor	48	6,41	307,68
138	167942-1-X	Tiago Alves Pacifico	Inspetor	48	6,41	307,68
139	169007-1-0	ROGERLANI GOMES SAMPAIO	Inspetor	12	6,41	76,92
140	167852-1-0	Roberto Wendell Vieira de Oliveira	Inspetor	48	6,41	307,68
141	167768-1-5	Rivadavia Nunes Amorim	Inspetor	48	6,41	307,68
142	167996-1-0	Reinaldo Souza Arrais Alencar	Inspetor	24	6,41	153,84
143	168010-1-1	Reginaldo da Silva Maciel	Inspetor	48	6,41	307,68
144	169021-1-X	RAIMUNDO NONATO F. DE SOUSA FILHO	Inspetor	20	6,41	128,20
145	167928-1-0	Raimundo Nonato Albuquerque	Inspetor	48	6,41	307,68
146	167833-1-5	Raimundo Mario Gomes dos Santos Filho	Inspetor	12	6,41	76,92
147	167915-1-2	Raphael Camarão Queiorz	Inspetor	24	6,41	153,84
148	167776-1-7	Paulo Cesar de Oliveira Barbosa Filho	Inspetor	48	6,41	307,68
149	167783-1-1	Oscar Katiere Vieira Sales	Inspetor	36	6,41	230,76
150	167792-1-0	Olivio Gabriel Torres Junior	Inspetor	38	6,41	243,58
151	094772-1-7	Nilberton Souza Lima	Inspetor	24	6,41	153,84
152	167880-1-5	Mario de Sousa Silva	Inspetor	48	6,41	307,68
153	169039-1-4	Marcos Sandro Borba Silva	Inspetor	24	6,41	153,84
154	167986-1-4	Marcos Flávio Silva Ribeiro	Inspetor	36	6,41	230,76
155	167809-1-X	Ogeciano de Souza Costa	Inspetor	24	6,41	153,84
156	138892-1-X	Marco Antonio Sales de Araujo	Inspetor	10	6,41	64,10
157	167703-1-0	Luiz Luzeli Pinheiro Junior	Inspetor	48	6,41	307,68
158	167759-1-6	Luciano Silva de Araujo	Inspetor	48	6,41	307,68
159	167964-1-7	José Valdenir de Sousa	Inspetor	13	6,41	83,33
160	167827-1-8	José Temistocles Teles de Carvalho Neto	Inspetor	24	6,41	153,84
161	155310-1-0	Jose Renaldo da Silva Oliveira	Inspetor	48	6,41	307,68
162	167742-1-9	Jose Renato Ferreira	Inspetor	48	6,41	307,68

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
163	167879-1-4	Jose Pereira dos Santos	Inspetor	48	6,41	307,68
164	167858-1-4	Jose Michel Pereira de Oliveira	Inspetor	48	6,41	307,68
165	031322-1-8	Jose Maria Lopes de Souza	Inspetor	48	6,41	307,68
166	167911-1-3	José Hosanildo de Paiva Casusa	Inspetor	48	6,41	307,68
167	094739-1-2	Jose Antunes de Castro Filho	Inspetor	48	6,41	307,68
168	094781-1-6	Jose Almir Barreto da Silva	Inspetor	36	6,41	230,76
169	030558-1-7	Jose Alberto Bastos Vieira Junior	Inspetor	48	6,41	307,68
170	167730-1-8	Jomario Gomes do Carmo	Inspetor	12	6,41	76,92
171	167869-1-8	Fabio Vasconcelos do Nascimento Sousa	Inspetor	48	6,41	307,68
172	167965-1-4	Fabio de Jesus Pereira	Inspetor	12	6,41	76,92
173	167933-1-0	Erivaldo Rocha de Oliveira	Inspetor	12	6,41	76,92
174	169020-1-2	Edilson Alves dos Santos Junior	Inspetor	12	6,41	76,92
175	168003-1-7	Daniel Bezerra de Andrade	Inspetor	12	6,41	76,92
176	167760-1-7	Claudio Miros dos Santos Lima	Inspetor	44	6,41	282,04
177	021106-1-X	Carlos Rubens Dantas Bastos	Inspetor	36	8,97	322,92
178	167821-1-4	Francisco Alexandre Duarte de Moraes	Inspetor	48	8,97	430,56
179	094709-1-3	Fco Perilo de Souza	Inspetor	36	8,97	322,92
180	137254-1-1	Francisco Lucas de Oliveira	Inspetor	48	8,97	430,56
181	137406-1-5	Francisco Jose Loureiro	Inspetor	48	8,97	430,56
182	106257-1-8	Fco Jose de Araujo Andrade	Inspetor	12	8,97	107,64
183	066231-1-5	Fco Jose Coimbra Holanda	Inspetor	48	8,97	430,56
184	106253-1-9	Fco Eudes Muniz	Inspetor	48	8,97	430,56
185	167697-1-1	Francisco Denis Vieira Franco	Inspetor	48	8,97	430,56
186	108329-1-8	Fco de Assis Valente de Moura	Inspetor	48	8,97	430,56
187	167888-1-3	Francisco Celio Viana Silva	Inspetor	36	8,97	322,92
188	106342-1-0	Paula Francinete C Lima	Inspetor	48	8,97	430,56
189	099716-1-0	Normando Alves Rodrigues	Inspetor	48	8,97	430,56
190	106337-1-0	Micheline Alexandrino Loiola	Inspetor	36	8,97	322,92
191	094792-1-X	Marcos Fabio da Silva Soares	Inspetor	48	8,97	430,56
192	094793-1-7	Marco Anto Caetano de Lima	Inspetor	48	8,97	430,56
193	106324-1-2	Marco Antonio Clemente da Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
194	137392-1-8	Carmelita de Araujo Pereira	Inspetor	48	8,97	430,56
195	168013-1-3	Maria Eliane Pereira Gomes	Inspetor	36	8,97	322,92
196	031326-1-7	Jose Renato Pinheiro Simiao	Inspetor	48	8,97	430,56
197	106299-1-8	Jose Iranildo Sousa da Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
198	094978-1-1	Jose Eliosmar Lima	Inspetor	24	8,97	215,28
199	097641-1-9	Jose Edson de Sena	Inspetor	5	8,97	44,85
200	168102-1-5	José Diógenes dos Santos	Inspetor	48	8,97	430,56
201	137418-1-6	Jose Alcides Girao	Inspetor	24	8,97	215,28
202	014449-1-3	Jose Airton da Silva Lelis	Inspetor	12	8,97	107,64
203	000806-2-4	Joao Placido Gadelha Moreira	Inspetor	48	8,97	430,56
204	137416-1-1	Jair Varela Maia	Inspetor	48	8,97	430,56
205	137415-1-4	Ivanildo Gomes do Rego	Inspetor	12	8,97	107,64
206	106276-1-3	Gileno de Sousa Araujo	Inspetor	36	8,97	322,92
207	167789-1-5	George Ricardo Oliveira do Nascimento	Inspetor	48	8,97	430,56
208	167766-1-0	George Chaves Pereira	Inspetor	48	8,97	430,56
209	106242-1-5	Flavio Antonio Moreira Gomes	Inspetor	36	8,97	322,92
210	106270-1-X	Fco Wilton Facanha Costa	Inspetor	48	8,97	430,56
211	137411-1-5	Fco Wellington de Freitas	Inspetor	13	8,97	116,61
212	137409-1-7	Fco Wagner Rodrigues Jamacaru	Inspetor	48	8,97	430,56
213	108343-1-7	Ma Julieta de Castro Fernandes	Inspetor	48	8,97	430,56
214	097574-1-4	CARLOS ALBERTO FERREIRA DAS CHAGAS	Inspetor	24	8,97	215,28
215	137389-1-2	Carla Fernanda Viana da Rocha	Inspetor	48	8,97	430,56
216	167786-1-3	Benone Aguiar de Sá Roriz	Inspetor	48	8,97	430,56
217	169014-1-5	ARISSON GONZAGA CUNHA	Inspetor	48	8,97	430,56
218	021111-1-X	Anto Nilton Barbosa da Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
219	167798-1-4	Antonio Ribeiro Veloso Neto	Inspetor	12	8,97	107,64
220	108320-1-2	Antonio Flavio dos Santos	Inspetor	48	8,97	430,56
221	167919-1-1	Alvaro Manoel da Silva Junior	Inspetor	12	8,97	107,64
222	020954-1-6	Adalberto da Silva Barros	Inspetor	24	8,97	215,28
223	137376-1-4	Aldenir Gomes Moreira	Inspetor	48	8,97	430,56
224	137375-1-7	Alan Moreira de Melo	Inspetor	48	8,97	430,56
225	106177-1-5	Abimael Gomes Barros	Inspetor	24	8,97	215,28
226	106381-1-9	William Moreira Alves	Inspetor	12	8,97	107,64
227	028232-1-7	Wellington Pereira de Sousa	Inspetor	36	8,97	322,92
228	137221-1-0	Walcymer Policarpo Nepomuceno	Inspetor	48	8,97	430,56
229	167700-1-9	Wagner Simão de Oliveira	Inspetor	48	8,97	430,56
230	106378-1-3	Venicus Rosa Freire	Inspetor	48	8,97	430,56
231	168008-1-3	Vicente Rodrigues Filho	Inspetor	48	8,97	430,56
232	137446-1-0	Valter de Oliveira Santiago Filho	Inspetor	48	8,97	430,56
233	108705-1-8	Thelma Jaqueline Pacheco de Carvalho	Inspetor	48	8,97	430,56
234	106377-1-6	Sueli Maria de Oliveira	Inspetor	48	8,97	430,56
235	167822-1-1	Ronnie Clay Rodrigues Andrade	Inspetor	48	8,97	430,56
236	167991-1-4	Ricardo Cavalcante Gondim Rosa	Inspetor	24	8,97	215,28
237	167981-1-8	Renne Gondim Ruivo	Inspetor	48	8,97	430,56
238	106351-1-X	Raimundo Nonato Carneiro	Inspetor	48	8,97	430,56
239	092850-1-6	Pedro Jorge Fernandes Lisboa	Inspetor	48	8,97	430,56

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
240	106345-1-2	Paulo Roberto Silva Moreira	Inspetor	48	8,97	430,56
241	106343-1-8	Paulo Roberto Arruda da Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
242	024573-1-8	Paulo de Tarso de Sousa Ferreira	Inspetor	48	8,97	430,56
243	031726-1-9	Luiz Henrique de Farias	Inspetor	48	8,97	430,56
244	168997-1-2	Leonardo Custodio do Amaral	Inspetor	48	8,97	430,56
245	106302-1-5	Kassia Neyla Costa de Oliveira	Inspetor	48	8,97	430,56
246	167913-1-8	Jose Wilson da Silva Neto	Inspetor	48	8,97	430,56
247	106238-1-2	Eudesio Luiz dos Santos	Inspetor	36	8,97	322,92
248	106232-1-9	Fabio Capistrano Costa	Inspetor	48	8,97	430,56
249	137396-1-7	Domingos Savio Martins Oliveira	Inspetor	48	8,97	430,56
250	155291-1-3	Eduardo Jose Rangel Almeida	Inspetor	48	8,97	430,56
251	106219-1-7	Edvanilda Nogueira Bernardino	Inspetor	48	8,97	430,56
252	167918-1-4	Deive Romão dos Santos	Inspetor	48	8,97	430,56
253	167684-1-3	David Xavier de Oliveira	Inspetor	48	8,97	430,56
254	093191-1-5	Jose de Arimateia Bento Carlos	Inspetor	48	8,97	430,56
255	025740-1-2	Mariano do Nascimento Garca	Inspetor	48	8,97	430,56
256	026529-1-9	Marco Anto Catunda Guerra	Inspetor	48	8,97	430,56
257	014806-1-8	Marcos Anto Carvalho de Almeida	Inspetor	12	8,97	107,64
258	023141-1-8	Ma Sirlene Gomes de Souza	Inspetor	48	8,97	430,56
259	020951-1-4	Jose Rego Barros Cavalcante	Inspetor	12	8,97	107,64
260	026895-1-0	Jose Edigar de Oliveira	Inspetor	5	8,97	44,85
261	013055-1-4	Jose Edilson O de Freitas	Inspetor	36	8,97	322,92
262	017828-1-9	Jose Carlos Soares de Moraes	Inspetor	48	8,97	430,56
263	092938-1-7	Jose Caetano da Silva Neto	Inspetor	12	8,97	107,64
264	010281-1-1	Jose Amauri Alves Costa	Inspetor	36	8,97	322,92
265	026919-1-4	Pio Junior da Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
266	020984-1-5	Periguari Machado de Carvalho	Inspetor	36	8,97	322,92
267	012940-1-6	Pedro Jakson O Soares	Inspetor	48	8,97	430,56
268	009684-1-2	José Adahil de Souza Matos	Inspetor	48	8,97	430,56
269	025993-1-7	Josafa Moura Cardoso	Inspetor	48	8,97	430,56
270	020848-1-3	Joao Tagoberto G Marques	Inspetor	48	8,97	430,56
271	092871-1-6	Joao Carlos Alexandrino Loiola	Inspetor	48	8,97	430,56
272	092829-1-2	Jane Mary Moreira da Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
273	092939-1-4	Isaia de Oliveira Lima Filho	Inspetor	48	8,97	430,56
274	093024-1-7	Iris Rodrigues Rosa	Inspetor	48	8,97	430,56
275	093081-1-3	Humberto Gurgel de Sousa	Inspetor	12	8,97	107,64
276	020383-1-5	Ariane Conceicao Almeida Cunha	Inspetor	48	8,97	430,56
277	092705-1-5	Anto Macenildo O do Nascimento	Inspetor	48	8,97	430,56
278	011855-1-9	Anto Fernandes de Moura	Inspetor	12	8,97	107,64
279	092811-1-8	Anto Eudes Mesquita Paiva	Inspetor	48	8,97	430,56
280	013706-1-8	Anto Edson Lima Oliveira	Inspetor	36	8,97	322,92
281	011745-1-7	Anto Carlos Rodrigues da Silva	Inspetor	14	8,97	125,58
282	021278-1-4	Ana Rosa de Sousa	Inspetor	48	8,97	430,56
283	023647-1-9	Sebastiao Alves de Lima	Inspetor	48	8,97	430,56
284	092759-1-6	Sandra Maria Venancio da Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
285	006610-1-5	Rdo Valdeci Rocha de Oliveira	Inspetor	48	8,97	430,56
286	092976-1-8	Rdo Nonato C de Almeida	Inspetor	48	8,97	430,56
287	019920-1-5	MARIA CLEIDE FRANÇA DA SILVA	Inspetor	12	8,97	107,64
288	009677-1-8	Liduina Lima Pinheiro	Inspetor	48	8,97	430,56
289	019441-1-8	Julio Ceza Gomes Nogueira	Inspetor	48	8,97	430,56
290	015791-1-8	Josete de Souza Augusto Pereira	Inspetor	24	8,97	215,28
291	014262-1-4	Jose Virmon de Lima Lopes	Inspetor	48	8,97	430,56
292	022185-1-8	Urbano Freire Passos Filho	Inspetor	36	8,97	322,92
293	014523-1-2	Telma Ma Fernandes de Sousa	Inspetor	48	8,97	430,56
294	022145-1-2	Telma Lucia Oliveira da Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
295	027264-1-6	Tania Conceicao Almeida Cunha	Inspetor	48	8,97	430,56
296	022273-1-2	Sydnei da Silva Bantim	Inspetor	48	8,97	430,56
297	024078-1-7	Silvino Carlos Alves da Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
298	093042-1-5	Fco de Assis Pires Filho	Inspetor	48	8,97	430,56
299	027041-1-0	Evandro Lucas Barbosa	Inspetor	36	8,97	322,92
300	021105-1-2	Elizabeth de Albuquerque Simao	Inspetor	48	8,97	430,56
301	137384-1-6	Antonio Sergio Oliveira Reges	Inspetor	36	8,97	322,92
302	020621-1-9	Blanchard Pereira Passos	Inspetor	48	8,97	430,56
303	092779-1-9	Domingos Tabajara Araujo Rocha	Inspetor	36	8,97	322,92
304	012367-1-7	EDMARIO GOMES DE OLIVEIRA	Inspetor	48	8,97	430,56
305	009722-1-5	Eduardo Porto de Freitas	Inspetor	48	8,97	430,56
306	012721-1-X	Paulo Jonas Batista	Inspetor	48	8,97	430,56
307	012658-1-4	Ma Eglaine Monteiro	Inspetor	12	8,97	107,64
308	006734-1-2	Ma da Conceicao da Silva Juliao	Inspetor	48	8,97	430,56
309	010502-1-4	Luciana Moreira da Silva	Inspetor	48	8,97	430,56
310	012159-1-4	Jose Everardo Pinheiro Lucas	Inspetor	48	8,97	430,56
311	012739-1-4	Jose Edvan Cavalcante Andrade	Inspetor	48	8,97	430,56
312	012718-1-4	Jose Antonio Moraes de Oliveira	Inspetor	48	8,97	430,56
313	012381-1-6	Jose Airton Lopes de Oliveira	Inspetor	48	8,97	430,56
314	012429-1-1	Francimar Mendes de Sousa	Inspetor	48	8,97	430,56
315	012872-1-4	Francisco Rodrigues de Holanda Filho	Inspetor	48	8,97	430,56
316	012186-1-1	Bartolomeu Emidio Soares	Inspetor	48	8,97	430,56

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
317	092876-1-2	Arnaldo Felix de Freitas	Inspetor	48	8,97	430,56
318	092972-1-9	Anto Everardo Araujo de Almeida	Inspetor	48	8,97	430,56
319	026616-1-6	Anto Carlos Soares	Inspetor	48	8,97	430,56
320	012344-1-2	Antonicio Pereira de Sousa	Inspetor	48	8,97	430,56
321	102585-1-0	Wilson Nogueira Rocha	Inspetor	36	8,97	322,92
322	012847-1-1	Vania Miranda da Silva	Inspetor	24	8,97	215,28
323	012857-1-8	Valdemir Filgueiras de Oliveira	Inspetor	36	8,97	322,92
324	012869-1-9	Rita de Cassia Alves	Inspetor	24	8,97	215,28
325	013112-1-2	Manuel Jorge Nunes de Pinho	Inspetor	48	8,97	430,56
326	093187-1-2	Fco Alverne Mendes M Junior	Inspetor	48	8,97	430,56
327	011489-1-5	Fco Alves de Sousa	Inspetor	48	8,97	430,56
328	012692-1-6	Fco Edlas Barbosa Pinto	Inspetor	48	8,97	430,56
329	014628-1-4	Fco Luciano Pinheiro Machado	Inspetor	48	8,97	430,56
330	012807-1-6	Fco Jose Sales Nogueira	Inspetor	48	8,97	430,56
331	134000-1-6	Jean Carlos Almeida Rocha	Escrivão	48	8,97	430,56
332	135626-1-X	Paulo Cezar Candido Correia	Escrivão	48	8,97	430,56
333	133977-1-6	PAULO RODRIGUES BARBOSA	Escrivão	36	8,97	322,92
334	133973-1-7	Ubiratan Furtado Braga	Escrivão	48	8,97	430,56
335	133961-1-6	Teresa Cristina Teixeira Nunes Franklin	Escrivão	48	8,97	430,56
336	133967-1-X	Fco Jose Furtado dos Santos	Escrivão	48	8,97	430,56
337	133168-1-3	Fco Alailton Arruda de Andrade	Escrivão	48	8,97	430,56
338	133936-1-3	Fca Aurineide Ribeiro da Silva	Escrivão	48	8,97	430,56
339	135608-1-1	Alessandro Basto Damasceno	Escrivão	10	8,97	89,70
340	133144-1-1	Adriamne Charlles Rodrigues de Assis	Escrivão	48	8,97	430,56
341	133208-1-0	Rdo Nonato de Araujo Junior	Escrivão	24	8,97	215,28
342	163369-1-2	Paulo Eduardo de Souza	Escrivão	48	8,97	430,56
343	134006-1-X	Mario Xavier de Freitas	Escrivão	48	8,97	430,56
344	133945-1-2	Marcos Aurelio Elias de Franca	Escrivão	12	8,97	107,64
345	126821-1-5	Luiza Maria Soares Tavares	Escrivão	36	8,97	322,92
346	126820-1-8	Joao Borges Neto de Andrade	Escrivão	48	8,97	430,56
347	133920-1-3	Maria Eliana Ferreira Marinho	Escrivão	48	8,97	430,56
348	135622-1-0	Jose Auridelson Vidal de Almeida	Escrivão	48	8,97	430,56

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

13433

TOTAL DA UNIDADE:

125.268,97

TOTAL GERAL:

199.994,82

TOTAL DE POLICIAIS:

583

TOTAL DE HORAS:

21.160

*** **

PORTARIA Nº1461/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1461/2011-GS DE 05 DE JULHO DE 2011

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE	VALOR
CHARLES BEZERRA DOS SANTOS	799942-1-9	22	44,00
FARISTON MARTINS SOUSA GOMES	799943-1-6	22	44,00
JESSICA OLIVEIRA COSTA	799944-1-3	22	44,00
JOSE MAILSON MARTINS MOTA	799945-1-0	22	44,00
MARIA DJEANY ROCHA SANTOS	799946-1-8	22	44,00
ROSANA ALBANO LETTE	799947-1-5	22	44,00

*** **

PORTARIA Nº1462/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1462/2011-GS DE 05 DE JULHO DE 2011

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE	VALOR
CHARLES BEZERRA DOS SANTOS	799942-1-9	4	8,00
FARISTON MARTINS SOUSA GOMES	799943-1-6	4	8,00
JESSICA OLIVEIRA COSTA	799944-1-3	4	8,00
JOSE MAILSON MARTINS MOTA	799945-1-0	4	8,00
MARIA DJEANY ROCHA SANTOS	799946-1-8	4	8,00
ROSANA ALBANO LETTE	799947-1-5	4	8,00

*** **

PORTARIA Nº1463/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1463/2011-GS DE 05 DE JULHO DE 2011

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE	VALOR
CHARLES BEZERRA DOS SANTOS	799942-1-9	21	42,00
FARISTON MARTINS SOUSA GOMES	799943-1-6	21	42,00
JESSICA OLIVEIRA COSTA	799944-1-3	21	42,00
JOSE MAILSON MARTINS MOTA	799945-1-0	21	42,00
MARIA DJEANY ROCHA SANTOS	799946-1-8	21	42,00
ROSANA ALBANO LETTE	799947-1-5	21	42,00

*** **

PORTARIA Nº1478/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de

08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** e civis do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1478/2011 - GS, 12 DE JULHO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
George Ribeiro Monteiro de Almeida	Delegado PC	198.415-1-0	01 espingarda cal. 32; 09 munições cal. 32; 01 munição cal. 40	222,00	55,50
Aloízo Alves de Lima Amorim	Escrivão PC	198.460-1-6			55,50
Fábio Henrique Martins de Oliveira	Soldado PM	303.274-1-1			55,50
José Júnior de Sousa Guerra	Soldado PM	109.984-1-7			55,50
George Ribeiro Monteiro de Almeida	Delegado PC	198.415-1-0	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	70,00
Enilson Moura Pontes Filho	Inspetor PC	167.968-1-6			70,00
Aloízo Alves de Lima Amorim	Escrivão PC	198.460-1-6			70,00
Claudomiro dos Santos Lima	Inspetor PC	167.760-1-7	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
José de Arimatéia Bento Carlos	Inspetor PC	093.191-1-5			105,00
Fernando César Marcolino da Silva Júnior	Escrivão PC	198.178-1-4	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	210,00
Fernando César Marcolino da Silva Júnior	Escrivão PC	198.178-1-4	01 pistola cal. 380	200,00	200,00
George Ribeiro Monteiro de Almeida	Delegado PC	198.415-1-0	01 revólver cal. 38; 01 revólver cal. 22 08 munições cal. 38	416,00	104,00
Aloízo Alves de Lima Amorim	Escrivão PC	198.460-1-6			104,00
Cleciiano Alves Vasconcelos	Soldado PM	134.606-1-2			104,00
José Júnior de Sousa Guerra	Soldado PM	109.984-1-7			104,00
George Ribeiro Monteiro de Almeida	Delegado PC	198.415-1-0	01 revólver cal. 38; 01 espingarda cal. 12; 05 munições cal. 38; 05 munições cal. 12	420,00	105,00
Aloízo Alves de Lima Amorim	Escrivão PC	198.460-1-6			105,00
José Carlos do Couto	Soldado PM	088.055-1-2			105,00
Manuel Mescias Gomes	Soldado PM	033.927-1-6			105,00
George Ribeiro Monteiro de Almeida	Delegado PC	198.415-1-0	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 6,35 mm; 04 munições cal. 38; 01 munição cal. 25	410,00	82,00
Aloízo Alves de Lima Amorim	Escrivão PC	198.460-1-6			82,00
Thiago Cândido da Silva	Tenente PM	151.863-1-3			82,00
Cícero Jaisbel Monteiro Carvalho	Soldado PM	127.418-1-2			82,00
Cleciiano Alves Vasconcelos	Soldado PM	134.606-1-2			82,00
José Joézio Gadelha Rebouças	Inspetor PC	167.738-1-6	01 escopeta cal. 12; 07 munições cal. 12; 01 munição cal. 28; 02 munições cal. 38	220,00	55,00
Mauro Roberto Gomes de Almeida	Inspetor PC	026.973-1-4			55,00
Luís Duarte Ferreira Neto	Soldado PM	304.277-1-8			55,00
Marcos Vinícius da Costa Carvalho	Soldado PM	125.660-1-8			55,00
George Ribeiro Monteiro de Almeida	Delegado PC	198.415-1-0	01 revólver cal. 32; 01 espingarda cal. 28 01 munição cal. 28	402,00	100,50
Aloízo Alves de Lima Amorim	Escrivão PC	198.460-1-6			100,50
Edvaldo Lima da Silva	Soldado PM	006.594-1-X			100,50
Cleciiano Alves Vasconcelos	Soldado PM	134.606-1-2			100,50
José Renato Ferreira	Inspetor PC	167.742-1-9	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	106,00
George Ricardo Oliveira do Nascimento	Inspetor PC	167.789-1-5			106,00
Charles de Oliveira Silva	Inspetor PC	167.828-1-5	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	41,20
Francisco Valdeudo de Oliveira	Cabo PM	037.559-1-6			41,20
Raimundo Nonato de Lima	Cabo PM	082.506-1-8			41,20
Francisco Antônio de Santiago	Cabo PM	091.564-1-0			41,20
Emanuel Nazareno Nogueira de Oliveira	Soldado PM	134.456-1-3			41,20
Francisco Carlos Moreira Ferreira	Inspetor PC	167.679-1-3	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	212,00
Daniel da Silva Ribeiro	Inspetor PC	168.018-1-X	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	69,33
Sávio Alves Lisboa	Inspetor PC	167.949-1-0			69,33
Leonardo Magalhães Gino	Inspetor PC	167.861-1-X			69,33
Francisco Adriano Brito Aguiar	Inspetor PC	167.849-1-5	02 revólveres cal. 38; 11 munições cal. 38	422,00	105,50
Antônio Eudes Mesquita Paiva	Inspetor PC	092.811-1-8			105,50
Sydney da Silva Bantim	Inspetor PC	022.273-1-2			105,50
Byron de Oliveira Freire Júnior	Inspetor PC	106.203-1-7			105,50
TOTAL					RS\$4.180,00

PM's = 17

PC's = 30

Valor Geral = R\$4.180,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 14

Pistolas = 02

Espingardas = 03

Escopetas = 01

*** **

PORTARIA Nº1479/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS MILITARES** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

João Vasconcelos Sousa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1479/2011 - GS, 12 DE JULHO DE 2011

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Luiz Carlos Farias Ferreira	Cabo PM	105.334-1-4	01 revólver cal. 38; 03 munições cal. 38	206,00	51,50
Francisco Maurício Ferreira Santiago	Cabo PM	034.382-1-X			51,50
Cleverton Andrade dos Santos	Soldado PM	127.388-1-1			51,50
Daniel Vieira do Nascimento	Soldado PM	125.623-1-4			51,50
Sérgio Wanderlub Monteiro	Cabo PM	099.664-1-2	01 revólver cal. 38; 05 munições cal. 38	210,00	105,00
Rivelino Barbosa de Sousa	Soldado PM	104.901-1-1			105,00
Ednaldo Gonzaga Silva	Cabo PM	103.706-1-2	02 revólveres cal. 38; 06 munições cal. 38	412,00	68,66
Robson de Castro Matos	Soldado PM	125.278-1-0			68,66
Josué Reginaldo da Costa Peixoto	Soldado PM	135.249-1-2			68,66
Josué Fernandes Lira Monteiro	Soldado PM	303.058-1-7			68,66
Francisco George Santana Pinheiro	Soldado PM	303.956-1-1			68,66
Francisco Clayson Nascimento Farias	Soldado PM	301.646-1-X			68,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Danilo Barbosa Rodrigues	Soldado PM	301.367-1-3	01 pistola cal. 9 mm; 17 munições cal. 9 mm	468,00	117,00
Joedson Elias Santana	Soldado PM	301.732-1-X			117,00
Wanderleilson Sousa Alves	Soldado PM	301.250-1-0			117,00
Rafael Nunes do Couto	Soldado PM	302.890-1-3			117,00
Georges Aubert do Santos Freitas	Tenente PM	132.404-1-8	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	70,66
Antônio Fernandes Monteiro	Cabo PM	091.368-1-9			70,66
José Cícero Gonçalves	Soldado PM	109.903-1-9			70,66
Georges Aubert do Santos Freitas	Tenente PM	132.404-1-8	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Antônio Fernandes Monteiro	Cabo PM	091.368-1-9			66,66
José Cícero Gonçalves	Soldado PM	109.903-1-9			66,66
Georges Aubert do Santos Freitas	Tenente PM	132.404-1-8	01 revólver cal. 32	200,00	66,66
Antônio Fernandes Monteiro	Cabo PM	091.368-1-9			66,66
José Cícero Gonçalves	Soldado PM	109.903-1-9			66,66
Georges Aubert do Santos Freitas	Tenente PM	132.404-1-8	01 revólver cal. 38; 01 pistola cal. 380	400,00	133,33
Antônio Fernandes Monteiro	Cabo PM	091.368-1-9			133,33
José Cícero Gonçalves	Soldado PM	109.903-1-9			133,33
Georges Aubert do Santos Freitas	Tenente PM	132.404-1-8	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Antônio Fernandes Monteiro	Cabo PM	091.368-1-9			66,66
José Cícero Gonçalves	Soldado PM	109.903-1-9			66,66
Georges Aubert do Santos Freitas	Tenente PM	132.404-1-8	01 revólver cal. 38	200,00	66,66
Antônio Fernandes Monteiro	Cabo PM	091.368-1-9			66,66
José Cícero Gonçalves	Soldado PM	109.903-1-9			66,66
Wellington Menezes Ramos	Soldado PM	301.059-1-5	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
Duan Felipe Lima Teixeira	Soldado PM	302.107-1-9			68,00
Ana Íris Moraes Pessoa	Soldado PM	301.618-1-5			68,00
George Igor Faustino Santiago	Soldado PM	136.214-1-1	01 espingarda cal. 32; 15 munições cal. 380; 04 munições cal. 40	246,00	61,50
Daniel Barroso Paulino	Soldado PM	136.523-1-7			61,50
Francisco Anacleto da Silva	Soldado PM	136.524-1-4			61,50
Paulo Caetano de Abreu Holanda	Soldado PM	136.534-1-0			61,50
George Igor Faustino Santiago	Soldado PM	136.214-1-1	01 espingarda cal. 36	200,00	50,00
Daniel Barroso Paulino	Soldado PM	136.523-1-7			50,00
Francisco Anacleto da Silva	Soldado PM	136.524-1-4			50,00
Paulo Caetano de Abreu Holanda	Soldado PM	136.534-1-0			50,00
George Igor Faustino Santiago	Soldado PM	136.214-1-1	01 revólver cal. 32; 01 munição cal. 32	202,00	50,50
Paulo Caetano de Abreu Holanda	Soldado PM	136.534-1-0			50,50
Daniel Barroso Paulino	Soldado PM	136.523-1-7			50,50
Francisco Anacleto da Silva	Soldado PM	136.524-1-4			50,50
Valmir de Freitas Coelho	Sargento PM	000.634-1-X	01 revólver cal. 32; 04 munições cal. 32	208,00	104,00
Francisco Elenilson Almeida Barroso	Soldado PM	151.737-1-8			104,00
George Igor Faustino Santiago	Soldado PM	136.214-1-1	01 revólver cal. 38; 01 espingarda cal. 20; 06 munições cal. 38; 09 munições cal. 20	430,00	107,50
Francisco Anacleto da Silva	Soldado PM	136.524-1-4			107,50
Daniel Barroso Paulino	Soldado PM	136.523-1-7			107,50
Paulo Caetano de Abreu Holanda	Soldado PM	136.534-1-0			107,50
George Igor Faustino Santiago	Soldado PM	136.214-1-1	01 espingarda cal. 32; 01 espingarda cal. 36; 09 munições cal. 32; 02 munições cal. 36	436,00	109,00
Francisco Anacleto da Silva	Soldado PM	136.524-1-4			109,00
Daniel Barroso Paulino	Soldado PM	136.523-1-7			109,00
Paulo Caetano de Abreu Holanda	Soldado PM	136.534-1-0			109,00
Anderson Duarte Alexandrino	Soldado PM	301.765-1-0	01 revólver cal. 38; 02 munições cal. 38	204,00	68,00
Euclides Rodrigues Pereira Júnior	Soldado PM	303.077-1-2			68,00
Thiago Franklin de Queiroz Martins	Soldado PM	302.793-1-X			68,00
Paulo César dos Santos Júnior	Tenente PM	125.292-1-X	01 revólver cal. 38; 06 munições cal. 38	212,00	53,00
Luiz Gonzaga Oliveira da Silva	Soldado PM	118.967-1-5			53,00
Iramildo Apolinário da Silva	Soldado PM	151.619-1-4			53,00
Teógenes Nunes de Oliveira	Soldado PM	127.387-1-4			53,00
José Eliton do Nascimento	Soldado PM	112.726-1-4	01 revólver cal. 38; 01 munição cal. 38	202,00	33,66
Pollyana Barreto Lima	Soldado PM	303.351-1-2			33,66
Jonas Siqueira da Costa Neto	Soldado PM	152.194-1-6			33,66
Kauê de Castro Costa	Soldado PM	135.893-1-3			33,66
Jeanuêdo Lima Cipriano	Soldado PM	301.495-1-3			33,66
André Luís Pereira dos Santos	Soldado PM	113.093-1-3			33,66
Francisco Clemy de Souza Freitas	Soldado PM	303.980-1-7	01 revólver cal. 38; 04 munições cal. 38	208,00	104,00
Antônio Adairton Oliveira Sales Júnior	Soldado PM	303.072-1-5			104,00

TOTAL

R\$5.660,00

PM's = 77

Valor Geral = R\$5.660,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 19

Pistolas = 02

Espingardas = 05

*** **

PORTARIA Nº1480/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **VIVIANE STUDART MENDONÇA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Economista, matrícula 087.127-1-9, durante o mês de ABRIL/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1481/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,

regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **VIVIANE STUDART MENDONÇA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Economista, matrícula 087.127-1-9, durante o mês de MAIO/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1482/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com

nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **VIVIANE STUDART MENDONÇA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Economista, matrícula 087.127-1-9, durante o mês de JUNHO/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1483/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **VIVIANE STUDART MENDONÇA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Economista, matrícula 087.127-1-9, durante o mês de JULHO/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1484/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **VIVIANE STUDART MENDONÇA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Economista, matrícula 087.127-1-9, durante o mês de AGOSTO/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1509/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JULHO/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1509/2011-GS, DE 12 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	105.595-1-0	AS	84
ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO	Datilógrafo	103.787-1-0	A	84
ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA	Motorista	083.631-3-7	A/E	84
EVANDRO BEZERRA E SILVA	Agente de Administração	400.880-1-6	AS	84
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	A/F	84
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	002.565-1-x	A/M	84
LUCIANO PORTO DE QUEIROZ	Auxiliar de Administração	087.521-1-x	A	42
MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA	Agente de Administração	001.160-1-7	A	84
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9	A	84
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	A/E	84
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	A/M	84
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	003.243-1-0	A/M	84
FRANCISCA AURICELIA DE SOUSA	Agente de Administração	087.153-1-9	A	84
RAIMUNDO TIBURCIO FERREIRA	Motorista	105.594-1-3	A	42
CLIDENOR GOMES VERAS	Auxiliar de Administração	097.379-1-x	A	84
ROSA VIRGINIA BASTOS EMIDIO	Economista	087.465-1-6	A	84
ALINE MARIA CHAVES DE SOUSA	Assessor Técnico	402.834-1-2	A	42
JOAO BATISTA MENDES	Agente de Administração	000.758-1-7	A	42
JOSE MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	Assessor Técnico	402.851-1-3	A	42
MARIA PATRICIA DOS SANTOS	Assessor Técnico	402.836-1-7	A	84
MARIA DO SOCORRO CARVALHO BRASIL	Assessor Técnico	402.892-1-6	A	42

*** **

PORTARIA Nº1513/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **AGLAIDES PELUCIO FALCAO**, matrícula nº000.907-1-9, que exerce a função de Assistente Previdenciário, Classe V, ANS - Ref-30, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** como **AGLAIDES PELUCIO FALCAO**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório BOTELHO, em 03 DE MAIO DE 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do

Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **AFONSO CELSO CUNHA SOARES**, matrícula 013287-19, lotado(a) no(a) DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PSICOSSOCIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 30 de Julho de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANA NUBIA LIMA CHAVES**, matrícula 024947-1X, lotado(a) no(a) CARTÓRIO - DELEGACIA DE CAPTURAS E POLINTER, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 30 de Junho de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CYLVIANE MARIA CAVALCANTE DE BRITO PINHEIRO FREIRE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DELEGADO SUBSTITUTO DA DELEGACIA DO 34º DISTRITO POLICIAL, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) DELEGACIA DO 34º DISTRITO POLICIAL- DELEGACIAS DOS DISTRITOS POLICIAIS - ESTRUTURA PADRÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **RAQUEL ALMINO DE LUCENA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO- DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER - SOBRAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOAO RODRIGUES DAMASCENO NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E PSICOSSOCIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Julho de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FAGNER DE CALDAS HONORATO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DO CARTÓRIO, símbolo DAS-8 lotado(a) no(a) CARTÓRIO-DELEGACIA DE CAPTURAS E POLINTER, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL a partir de 01 de Julho de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Junho de 2011 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 07 DE JULHO DE 2011

DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
JOSE ALEXANDRE RIBEIRO	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Lotação: GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE

Nome	Cargo	Símbolo
EURICO GUIMARAES MACHADO JUNIOR	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28.365 de 29 de Agosto de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Setembro de 2006, **RESOLVE NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de Junho de 2011 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 07 DE JULHO DE 2011

DIVISÃO ANTI-SEQÜESTRO

Lotação: UNIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Nome	Cargo	Símbolo
VICENTE DE PAULO AGUIAR JUNIOR	CHEFE DA UNIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	DAS-3

UNIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

Lotação: SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA

Nome	Cargo	Símbolo
JOAO FLAVIO LOPES CHAVES	CHEFE DA SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA	DAS-8

Lotação: SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO

Nome	Cargo	Símbolo
MOISES FERREIRA PINTO	CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO	DAS-8

*** **

PORTARIA Nº1769/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11246495-5 chegou autorizado para pagamento em 06/05/11, RESOLVE CONCEDER **uma diária e meia** no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos) totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) ao servidor **FLÁVIO SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº013.324-1-4, lotado na Delegacia Regional de Crato-Ce., que viajou à Cidade de Fortaleza/Ce., no período de 08 a 09/05/2011, em objeto de serviço, com o fito de participar do Curso de Suprimento de Fundos no TCE nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentaria da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2018/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11248760-2 chegou autorizado para pagamento em 31/05/11, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com o fito de lavrarem o Auto de Prisão em Flagrante em desfavor de Pedro Rafael Portela na Unidade Policial de Poranga/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentaria da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de junho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2018/2011-GDGPC DE 28 DE JUNHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gregório José de Oliveira Neto	Delegado	IV	04/05/2011	Nova Russas para Poranga	Meia diária	59,62	29,81
Hélio de Moura Pinto	Inspetor	V	04/05/2011	Nova Russas para Poranga	Meia diária	56,40	28,20
Wanessa de Oliveira Ferreira	Escrivão	V	04/05/2011	Nova Russas para Poranga	Meia diária	56,40	28,20
TOTAL	-	-	-	-	-	-	86,21

*** **

PORTARIA Nº2041/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de suprirem a demanda de ocorrências policiais nas Delegacias Plantonistas da Capital, através de equipes de Policiais Cíveis, compostas de Delegados, Escrivães e Inspetores, oriundas de Delegacias do Interior do Estado do Ceará, conforme determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2041/2011-GDGPC, DE 05 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	02 a 04/07/2011	Russas para Fortaleza	2,5	59,62	149,05
Francisco Edinaldo do Vale Cavalcante	Delegado	IV	02 a 04/07/2011	Cascavel para Fortaleza	2,5	59,62	149,05
Tharsio Nogueira Facó de Paula Pessoa	Delegado	IV	02 a 04/07/2011	Aracati para Fortaleza	2,5	59,62	149,05
Anselmo Ferreira de Matos Júnior	Escrivão	V	02 a 04/07/2011	Russas para Fortaleza	2,5	56,40	141,00
Klayw Herbeth de Souza Silva	Inspetor	V	02 a 04/07/2011	Russas para Fortaleza	2,5	56,40	141,00
Fabiano Pontes da Silva	Escrivão	V	02 a 04/07/2011	Cascavel para Fortaleza	2,5	56,40	141,00
Valter Evangelista da Costa	Inspetor	V	02 a 04/07/2011	Cascavel para Fortaleza	2,5	56,40	141,00
Raimundo Nonato Lourenço	Escrivão	V	02 a 04/07/2011	Aracati para Fortaleza	2,5	56,40	141,00
Raimundo Moreira da Silva	Inspetor	V	02 a 04/07/2011	Aracati para Fortaleza	2,5	56,40	141,00
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	02 a 04/07/2011	Aracati para Fortaleza	2,5	56,40	141,00
Total	-	-	-	-	-	-	1.434,15

*** **

PORTARIA Nº2047/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coibir práticas delituosas ou quaisquer indícios que porventura venham a comprometer a segurança do público em geral na cidade de Uruoca/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2047/2011-GDGPC, DE 05 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Bruno de Figueiredo Filho	Delegado	IV	06 a 11/07/2011	Fortaleza para Uruoca	5,5	59,62	327,91
Carlos Alexandre Almeida Mendes	Escrivão	V	06 a 11/07/2011	Fortaleza para Uruoca	5,5	56,40	310,20
Robson Vieira de Oliveira	Inspetor	V	06 a 11/07/2011	Fortaleza para Uruoca	5,5	56,40	310,20
Francisco Ribeiro Silva	Inspetor	V	06 a 11/07/2011	Fortaleza para Uruoca	5,5	56,40	310,20
Marcos José Nascimento Bezerra	Inspetor	V	06 a 11/07/2011	Fortaleza para Uruoca	5,5	56,40	310,20
Total	-	-	-	-	-	-	1.568,71

*** **

PORTARIA Nº2067/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO ROMAGNOLI DO VALE**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº198.742-1-4, desta Polícia Civil, a **vijar** à cidade de Santana do Acaraú/Ce., no período de 07 a 21/07/2011 a fim de ultimar as necessárias diligências para a conclusão do Inquérito Policial de Nº26-22/2011, que apura crimes contra a administração e finanças públicas de referido Município, concedendo-lhe quatorze diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$864,49 (oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2068/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de investigarem em torno de duas "notitias criminis" relatadas perante a Promotoria de Justiça da Comarca de Ibiapina/Ce., pertinentes aos Inquéritos Policiais de Nºs26-00023/2011 e 26-00024/2011, respectivamente, ademais realizaram investigações acerca de denúncias referente aos Autos de Inquérito Policial de Nº26-00025/2011 na cidade de Beberibe/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2068/2011-GDGPC, DE 07 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Valdir Cavalcante de Paula Passos	Delegado	IV	04 a 14/07/2011	Fortaleza para Ibiapina	9,5	59,62	566,39
Valdir Cavalcante de Paula Passos	Delegado	IV	18 a 28/07/2011	Fortaleza para Beberibe	9,5	59,62	566,39

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Alairton Marinho Júnior	Escrivão	V	04 a 14/07/2011	Fortaleza para Ibiapina	9,5	56,40	535,80
Francisco Alairton Marinho Júnior	Escrivão	V	18 a 28/07/2011	Fortaleza para Beberibe	9,5	56,40	535,80
José Renato Pinheiro Simião	Inspetor	V	04 a 14/07/2011	Fortaleza para Ibiapina	9,5	56,40	535,80
José Renato Pinheiro Simião	Inspetor	V	18 a 28/07/2011	Fortaleza para Beberibe	9,5	56,40	535,80
Total	-	-	-	-	-	-	3.275,98

*** **

PORTARIA Nº2072/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso WAGNER FERREIRA DANTAS, para ser recolhido na Penitenciária Industrial Regional do Cariri, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2072/2011-GDGPC, DE 07 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rogério Gomes Maia	Inspetor	V	11 a 12/07/2011	Fortaleza para Juazeiro do Norte	1,5	56,40	84,60
José Silvanio Vieira Pinto	Inspetor	V	11 a 12/07/2011	Fortaleza para Juazeiro do Norte	1,5	56,40	84,60
Daniel Bezerra de Andrade	Inspetor	V	11 a 12/07/2011	Fortaleza para Juazeiro do Norte	1,5	56,40	84,60
Total	-	-	-	-	-	-	253,80

*** **

PORTARIA Nº2073/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, para ser recolhido na Cadeia Pública da cidade de Jaguaribe/Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2073/2011-GDGPC, DE 07 DE JULHO DE 2011

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Tarcísio José Moreira Coelho	Delegado	IV	01 a 02/07/2011	Fortaleza para Jaguaribe	1,5	59,62	89,40
George Chaves Pereira	Inspetor	V	01 a 02/07/2011	Fortaleza para Jaguaribe	1,5	56,40	84,60
Ermilson da Silva Genuíno	Inspetor	V	01 a 02/07/2011	Fortaleza para Jaguaribe	1,5	56,40	84,60
Total	-	-	-	-	-	-	258,60

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº343/2011 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de dotar a cidade de Fortaleza-CE de Peritos Criminais visando a melhor atender a demanda do serviço, conforme art.33, inciso II e III da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará) RESOLVE **LOTAR** o Perito Criminal Auxiliar **FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº137.403-1-3 que encontrava-se afastado de suas funções desde 09/02/2009 conforme portaria nº159/2009, tendo voltado as suas funções por meio da portaria nº1524/2011 Diário Oficial 30/05/2011 na Coordenadoria de Perícia Criminal a partir de 14 de junho de 2011. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de junho de 2011.

Maximiano Leite Barbosa Chaves

PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº344/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **IDELCI UILE COSTA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DA REGIÃO CENTRO SUL DE IGUATU PEFOCE matrícula nº13.001-1-3, lotado nesta, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5805. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a

partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa

PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº345/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ SALES DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de MÉDICO PERITO LEGISTA ESPECIAL PEFOCE matrícula nº004.844-1-5, lotado nesta, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5806. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa

PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº352/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores

da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11260814-0 foi autorizado para pagamento em 29/06/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao SERVIDOR **RENATO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº108.721-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE, lotado no Núcleo de Canindé, que viajou em objeto de serviço à cidade de Santa Quitéria-CE, no dia 04 de julho de 2011, com a finalidade de realizar exame pericial em veículo, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº 26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de junho de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº355/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11260864-7 foi autorizado para pagamento em 06/07/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao SERVIDOR **ALDERLEI BARBOSA VITALINO**, matrícula nº005.862-1-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR, que viajou em objeto de serviço à cidade de Beberibe-CE, no dia 04 de julho de 2011, com a finalidade de realizar exames periciais em local de achado de cadáver, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº 26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de julho de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº356/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11260862-0 foi autorizado para pagamento em 06/07/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao SERVIDOR **FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº137.403-1-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE, que viajou em objeto de serviço à cidade de Paraipaba-CE, no dia 03 de julho de 2011, com a finalidade de realizar exames periciais em local de homicídio, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº 26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de julho de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº357/2011 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFUCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFUCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11260854-0 foi autorizado para pagamento em 05/07/2011, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao SERVIDOR **FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA**, matrícula nº155.301-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL AUXILIAR 3ª CLASSE, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Icapuí-CE, no dia 01 de julho de 2011, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº 26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 05 de julho de 2011.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº358/2011 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de dotar a cidade de Fortaleza-CE de Auxiliares de Perícias visando a melhor atender a demanda do serviço, conforme art.33, inciso II e III da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Ceará) RESOLVE TRANSFERIR a Auxiliar de Perícia **ANA VIRGÍNIA PEDROSA DE SOUSA**, Matrícula nº168.095-1-9, que encontrava-se lotada no Núcleo de Perícia Forense da Região Central, em Quixeramobim, onde PASSARÁ A TER EXERCÍCIO na Coordenadoria de Medicina Legal a partir do dia 11/07/2011. GABINETE DO PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE, em Fortaleza 12 de julho de 2011.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº14629, Art.9º, Parágrafo 2º, e também combinado com o Decreto Nº30.187 de 14 de Maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2010, RESOLVE **NOMEAR, JOSE LIBERATO MOURA PEREIRA** com cargo de 1 TENENTE, matrícula 125203-1X pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei

Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº14629, Art.9º, Paragrafo 2º, e também combinado com o Decreto Nº30.187 de 14 de Maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2010, RESOLVE **NOMEAR, CRISTIANO LINS DE VASCONCELOS** com cargo de 1 TENENTE, matrícula 111056-10 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº14629, Art.9º, Paragrafo 2º, e também combinado com o Decreto Nº30.187 de 14 de Maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2010, RESOLVE **NOMEAR, VALDENIO GOIANA MELO** com cargo de CAPITAO, matrícula 108065-18 pertencente ao órgão do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) NÚCLEO DE PLANEJAMENTO DE FORMAÇÃO CONTINUADA integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº14629, Art.9º, Paragrafo 2º, e também combinado com o Decreto Nº30.187 de 14 de Maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2010, RESOLVE **NOMEAR, JOSE ROCHA FRANCO NETO** com cargo de MAJOR, matrícula 091739-19 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.187 de 14 de Maio de 2010, e publicado no Diário Oficial do

Estado em 17 de Maio de 2010, RESOLVE **NOMEAR, SILVANIA MARIA MAIA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE FORMAÇÃO CONTINUADA, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 01 de Julho de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.187 de 14 de Maio de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2010, RESOLVE **NOMEAR, MAURICIO BASTOS RUSSO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 01 de Julho de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **CLINIO ALVES DE SOUZA**, matrícula 137349-17, lotado(a) no(a) HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor do Hospital da Polícia Militar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 31 de Maio de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.554 de 30 de Janeiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOAO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 5º BPM, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) 5º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 01 de Maio de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 714283/2011**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **FIRME E VENÂNCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº09.353.355/0001-39, com endereço na Rua Aline Vieira Colares, nº369/A, Antônio Bezerra, Cep: 60.351-810, Fortaleza – Ceará. OBJETO: **Aquisição de hortifruti** para as OPMs da Polícia Militar sediadas na Capital e Região Metropolitana e gêneros alimentícios para o Hospital da PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20110005 - PMCE, processo SPU nº11098180-4, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$203.406,96 (duzentos e três mil, quatrocentos e seis reais e noventa e seis centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, após a notificação formal de que ocorreu a ORDEM DE EMPENHO à Diretoria de Finanças da PMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008, Fonte: 00, Elemento de despesa: 339030, SPU Nº: 11098180-4, IG: 613731, Funcional Programática: 10100003.06.181.204.20283.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de Julho de 2011. SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: Werisleik Pontes Matias - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Fernando da Silva Costa, representante legal da Contratada

Antônio Walberto Gadelha – Cel. PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº089, SÉRIE 3, ANO III, pág. 102, datado de 11 de maio de 2011, que publicou o de contrato nº705178/2011 (KOLINA CONSTRUÇÕES LDTA), para reforma do setor de pronto atendimento do Hospital da Polícia Militar do Ceará. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:... Funcional Programática: 10100003.06.181.204.2283.22.33903000.00.0.00; **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:... Funcional Programática: 10100003.06.181.204.10364.01.44905100.00.0.00. Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Antônio Walberto Gadelha – Cel. QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

*** **

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ZELIO MARTINS DE MENEZES JUNIOR**, matrícula 106498-11, lotado(a) no(a) ACADEMIA DE BOMBEIRO MILITAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 30 de Abril de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Josileno Vitoriano
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº116/2011-CGFP - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.172, §9º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. RESOLVE: **AGREGAR**, o SUBTENENTE BM - **JOSÉ VIRGÍLIO CARVALHO VIEIRA**, Matrícula Funcional nº029.324-1-5, em virtude do mesmo encontrar-se aguardando Reserva Remunerada por um período superior a 90 (noventa) dias, ficando o referido militar dispensado do serviço da Corporação, de acordo com o Art.172, §1º, inciso II em consonância com o Art.179, da Lei nº13.729,

de 11 de janeiro de 2006, a contar de 07/07/2011, conforme requerimento datado de 07 de abril de 2011. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2011.

José Carlos de A. Gurgel – Cel BM
SECRETÁRIO EXECUTIVO/CBMCE
Erle Rocha Menezes
ORIENTADOR DA CÉLULA

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073918245, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA**, CPF 05804507320, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº30059212, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%, a partir de 22/01/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº13.627/2005)	294,48
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10%	
(§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	42,07
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE 30%	
(DECRETO Nº22.961/1993)	88,34
Total	424,89

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº071502068, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA**, CPF 10190830344, que exerce a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº50001016, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/09/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº13.908/2007)	618,84
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10%	
(§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	61,88
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE 40%	
(DECRETO Nº22.588/1993)	247,54
Total	928,26

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101948115, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JANE MARY CLAUDINO SALES COSTA**, CPF 17914884120, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40182012, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº14.759/2010)	1.290,89
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 20% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	258,18
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE 40% (DECRETO Nº22.588/1993)	516,36
Total	2.065,43

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 28 de março de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033253366, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, inciso I, §2º, 156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA LUCIENE FREIRES LIMA**, CPF 16573463315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº50005518, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 18/08/2003, conforme laudo médico nº2003/016326 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (70%, LEI Nº13.333/2003)	163,26
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	23,32
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE 40% (DECRETO Nº22.588/1993)	65,30
Total	251,88

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 07 de abril de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031375472, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF 13532928353, que exerce a função de ATENDENTE INFANTIL, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40101217, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 22/08/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº13.333/2003)	405,24
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	75,98
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE 40% (DECRETO Nº22.588/1993)	162,09
VANTAGEM INCORPORADA FEBEMCE (LEI Nº12.235/1993)	67,03
ABONO COMPENSATÓRIO (EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº21/1995)	26,19
Total	736,53

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 01 de abril de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Republicado por incorreção.

*** **

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030129060, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, inciso I, §2º, 156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA JULIA GOMES MONTEIRO**, CPF 01056944870, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº30058615, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 19/01/2003, conforme laudo médico nº2003/001101 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (70%, LEI Nº13.250/2002)	217,68
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10% (§1º, ART.43, LEI Nº9.826/1974)	31,09
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE 30% (DECRETO Nº22.961/1993)	65,30
VANTAGEM DA LEI Nº13.250/2002, ART.8º	84,20
Total	398,27

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
em Fortaleza, 04 de abril de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Republicado por incorreção.

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **ANA D'ARC NOBRE PINHEIRO RABELO**, matrícula 126414-19, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 31 de Maio de 2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO SANTOS AQUINO**, matrícula 200234-14, lotado(a) no(a) OUVIDORIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Ouvidor, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 31 de Maio de 2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **HARLEN LAVOR SARAIVA**, matrícula 126425-12, lotado(a) no(a) CÉLULA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO E MICROFINANÇAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de

provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 31 de Maio de 2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANA MARIA RODRIGUES BANDEIRA DE MELLO**, matrícula 400691-19, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 31 de Maio de 2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **GLORIA FRANCISCA BURLAMAQUI CARVALHO**, matrícula 300278-17, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 31 de Maio de 2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ROBERTO LUIZ LIMA RODRIGUES**, matrícula 126433-14, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 31 de Maio de 2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e

em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **SANDRA MARIA BRAGA LIBANIO**, matrícula 200367-10, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 31 de Maio de 2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FABRICIO MELO MACHADO**, matrícula 126432-17, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 31 de Maio de 2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL**, matrícula 126439-18, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ACESSO AO MERCADO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 31 de Maio de 2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LUIZ BEZERRA SARAIVA**, matrícula 126406-17, lotado(a) no(a) CÉLULA DE FOMENTO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 30 de Junho de 2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARA DE FATIMA SILVA GUIMARAES**, matrícula 200746-12, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 31 de Maio de 2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.556 de 30 de Maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARA DE FATIMA SILVA GUIMARAES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de OUVIDOR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) OUVIDORIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.556 de 30 de Maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARCILIO ALVES PEREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.556 de 30 de Maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANA MARIA RODRIGUES BANDEIRA DE MELLO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.556 de 30 de Maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GLORIA FRANCISCA BURLAMAQUI CARVALHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, e também combinado com o Decreto Nº30.556 de 30 de Maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **ROBERTO LUIZ LIMA RODRIGUES** com cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 010241-16 pertencente ao órgão do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.556 de 30 de Maio de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SANDRA MARIA BRAGA LIBANIO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 01 de Junho de 2011. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de julho de 2011.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2009

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambéba, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: AMP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº73.203.739/0001 - 74; V - ENDEREÇO: Rua Caririçuá, 504, Jacarecanga, CEP 60326-380; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº11256921 8, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato original por mais 90 (noventa) dias.; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: Tem como vigência prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo do contrato em alusão.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 01 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo); JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO (Superintendente do DAE) e Valmir Mendes de Oliveira (AMP Engenharia Ltda.).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº20/2011

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **LUCIANA DE ANDRADE RIBEIRO MELO EPP**, Pessoa Jurídica com sede endereço na Av. Rolandia, 1281, Pineville, Pinhais - PR, CEP 83.325-310, inscrita no CNPJ sob o nº00.317.355/0001-09, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por **objetivo a autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO A – Artes do Cariri BLOCO C – Céu do Sertão BLOCO D – Dunas de Jericoacoara BLOCO E – Estrela de Canoa Quebrada BLOCO F – Flores de Guaramiranga (Térreo) DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 27 A 30 DE JULHO DE 2011 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$25.391,50 (Vinte e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá (ão) exclusivamente para a realização do evento “CONGRESSO DE EDUCAÇÃO”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2011; SIGNATÁRIOS: Luiz Mário Vieira (Secretário Executivo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Luciana de Andrade Ribeiro Melo (Autorizatório).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº32/2011

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **ASSOCIAÇÃO DOS CABELEREIROS DO CEARÁ**, Pessoa Jurídica com endereço na Rua Floriano Peixoto, 1286,

José Bonifácio, Fortaleza-CE, CEP 60.025-131, inscrita no CNPJ sob o nº63.476.097/0001-23, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO A – Artes do Cariri BLOCO B – Barcos do Mucuripe BLOCO C – Céu do Sertão BLOCO E – Estrela de Canoa Quebrada BLOCO F – Flores de Guaramiranga (Térreo) BLOCO G – Grutas de Ubajara DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 10 A 21 DE OUTUBRO DE 2011 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$85.868,08 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oito centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem (ns) imóvel (is) de uso ora autorizado(s) servirá (ão) exclusivamente para a realização do evento “21º ENCONTRO REGIONAL DA BELEZA”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2011; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Francisco Gurgel do Amaral (Autorizatório).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº18/2011

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DAS EMPRESAS INOVADORAS - ANPEI**, Pessoa Jurídica com sede na Rua Helena, 170, 13º Andar, CJ 132, 133, 134 – Vila Olímpica, São Paulo – SP, CEP 04.552-050, inscrita no CNPJ sob o nº53.582.212/0001-44, neste ato representada por Ana Paula Andriello, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), tem entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº18/2011, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo **alterar o termo para o valor de R\$34.247,38 (Trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos)**, contido no item 3.1 da Cláusula Terceira do mencionado termo de autorização de uso, que passa a ter a seguinte redação: DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$34.247,38 (Trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), de acordo com o orçamento integrante deste instrumento. Referido pagamento deverá ser efetuado através de boletos bancários, de acordo com o orçamento em anexo, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na letra “b” do item I do artº 65 da Lei nº8.666/93, combinado com o item II do mesmo artigo. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2011; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Naldo Medeiros Dantas (Autorizatório).

Sabrina Cardoso Barbosa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº530/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº197/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de maio de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Levantamento e Organização de Projetos junto aos Diversos Gestores da Casa, criado pelo Ato da Presidência nº197/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº530/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Francisco Cordeiro Leitão Neto
Assessor Técnico	Germino Gonçalves Filho

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº531/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº003/2010; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Apoio aos Sistemas Protocolo e Janus, criado pelo Ato da Presidência nº003/2010, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº531/2011

Cargo	Nome
Coordenador	Fabio Padilha Roriz Filho

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº532/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº087/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Realizar o Processamento das Informações Coletadas Visando a Ampliação do Memorial, criado pelo Ato da Presidência nº087/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº532/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Alexandre Rodrigues de Amoreira

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº533/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº095/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de maio de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Verificar e Analisar Juridicamente Questões Encaminhadas pela Comunidade, criado pelo Ato da Presidência nº095/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº533/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	James Martins Pereira Barros
Assessor Técnico	Jarlandia Castro da Silva

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº534/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº067/2010; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de maio de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Organizar a Elaboração de Instrumentais Informativos, criado pelo Ato da Presidência nº067/2010, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº534/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Maria Zélia Garcia de Lima
Assessor Técnico	Jorge Wellington da Costa
Assessor Técnico	José do Carmo Neto
Assessor Técnico	Simone de Oliveira Morais Norões
Assessor Técnico	Stefferson Mota da Silva
Supervisor	Amaldo de Azevedo Lemos Junior

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº535/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº096/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de maio de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Promover Publicidade Reparadora em Razão de Veiculação de Matéria Ofensiva à Casa ou a seus Membros, criado pelo Ato da Presidência nº096/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES** com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e

efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº535/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	José Edilberto Magalhães Monteiro
Assessor Técnico	Maria Irene Bezerra de Oliveira
Assessor Técnico	Maria Izeuda Ximenes Vieira
Assessor Técnico	Maria Lia Coutinho Carvalho Ximenes
Assessor Técnico	Mariana Vieira Fernandes
Assessor Técnico	Mariza Adriana de Araújo Lopes
Assessor Técnico	Naita Ponte Costa Moreira
Assessor Técnico	Paulo Pereira da Silva
Assessor Técnico	Pedro Lucas Pinheiro Mandu

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº536/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2011, **compôr o Subprograma** para Estudar a Eliminação de Etapas na Tramitação de Processos, criado pelo Ato da Presidência nº097/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº536/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Kelly Lima Abreu
Assessor Técnico	Sipião Nogueira Filho

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº537/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº097/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de maio de 2011, **compôr o Subprograma** para Estudar a Eliminação de Etapas na Tramitação de Processos, criado pelo Ato da Presidência nº097/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter

temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº537/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Cristiane Rios da Silveira
Assessor Técnico	Taciana de Franca Landim
Assessor Técnico	Taciana Maria Caracas de Souza
Assessor Técnico	Thays Mendes Guedes Diogo
Assessor Técnico	Thyago Simões do Carmo
Assessor Técnico	Victor Sidharta Pereira Ferreira
Assessor Técnico	Wagna Herbene Roberto Oliveira

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº538/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº198/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Modernização do Sistema de Folha de Pagamento, criado pelo Ato da Presidência nº198/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº538/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Marina Albuquerque Arruda Ribeiro

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº539/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº198/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de maio de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Modernização do Sistema de Folha de Pagamento, criado pelo Ato da Presidência nº198/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo

Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº539/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Antonietta Machado Nappi
Assessor Técnico	Camila de Oliveira Nunes
Assessor Técnico	Flavia Custodio Lima Feitosa
Assessor Técnico	José Glerton Diógenes Olímpio
Assessor Técnico	Rafaella Siqueira Santos de Paiva
Assessor Técnico	Reginaldo Rodrigues Ponte
Assessor Técnico	Rita de Cácia Linhares
Assessor Técnico	Rocylida Silveira Souto do Nascimento

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº540/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº199/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de maio de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Diagnóstico das Instalações Elétricas, Hidrossanitárias e de Ar Condicionado, criado pelo Ato da Presidência nº199/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº540/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Ana Consuelo Moreira Pontes
Assessor Técnico	Ana Luiza Duarte Sá
Assessor Técnico	Antônio Wilson de Aquino Pinho
Assessor Técnico	Argentino Tomaz Filho
Assessor Técnico	Carlos Eduardo Soares Bezerra
Assessor Técnico	Emanuella Cavalcante Aragão
Assessor Técnico	Francisca Elizangela Pinto Tabosa

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº541/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº194/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de maio de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Criação de Banco de Dados e Realização de Pesquisas Sistemáticas de Preços, criado pelo Ato da Presidência nº194/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº541/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Igor Aquino de Melo
Assessor Técnico	Jane Eyre Câmara de Oliveira
Assessor Técnico	Jesus Romeiro da Silva
Assessor Técnico	Karisia Vasconcelos Aguiar
Assessor Técnico	Liana Maria Moreira Pontes
Assessor Técnico	Maria das Graças Mileno
Assessor Técnico	Maria do Carmo Gurgel Fonseca Dias
Assessor Técnico	Maria Márcia da Silva
Assessor Técnico	Patrícia Oliveira Gomes

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº542/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº099/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de maio de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Conectividade com os Legislativos Municipais das Regiões Centro e Sul do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº099/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº542/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Genice Brandão Ferreira
Assessor Técnico	Heriberto da Silva Farias
Assessor Técnico	Lucia Maria Jacó Rocha
Assessor Técnico	Rochele Batista Bezerra
Assessor Técnico	Sinaria Daiane Cavalcante Candeia
Assessor Técnico	Tereza Joelma Lima e Silva
Assessor Técnico	Vera Lucia Lima Torquato
Assessor Técnico	Walmira Soares da Silva
Assessor Técnico	Wladia Carolina Albuquerque Nery

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº543/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº100/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de maio de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Projeto ALECEMÍDIA, criado pelo Ato da Presidência nº100/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº543/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Agnes Vera Aguiar Teles
Assessor Técnico	Ana Abigail Araújo
Assessor Técnico	Carla Almeida Pereira
Assessor Técnico	Carlos Alberto Castro Monteiro
Assessor Técnico	Carlos Henrique Lima Maciel
Assessor Técnico	Clara de Assis Sales Fraga
Assessor Técnico	Diego Moraes Vasconcelos
Assessor Técnico	Paulo Victor Maciel de Oliveira Melo
Assessor Técnico	Peracio Leite Rodrigues da Silva

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº544/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº101/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de maio de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos Sequenciais, criado pelo Ato da Presidência nº101/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no

Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº544/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Elisangela Cavalcante de Matos Prudente
Assessor Técnico	Emerson Oliveira Martins
Assessor Técnico	Francisca Adalgene de Santiago Freitas
Assessor Técnico	João Dantas Ribeiro Neto
Assessor Técnico	José Olavo Ponte Dias
Assessor Técnico	Jose Reginaldo dos Santos
Assessor Técnico	Luís Carlos Ferreira e Silva
Assessor Técnico	Marcela Torres de Marcilio Santos
Assessor Técnico	Maria de Lourdes Alves de Moraes

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº545/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº084/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de maio de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Políticas Sociais, criado pelo Ato da Presidência nº084/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº545/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Daniel Lima Fernandes Vieira
Assessor Técnico	José Ciro Filho
Assessor Técnico	Mayra Raquel Cunha Lima
Assessor Técnico	Priscilla Albuquerque Lira
Assessor Técnico	Rafael Augusto de Araújo Sousa Lima
Assessor Técnico	Ricardo Lacerda Oliveira
Assessor Técnico	Rita de Cássia Sampaio Madeiro
Assessor Técnico	Rosângela Sousa Osterno Aguiar
Assessor Técnico	Thelma Damasceno Cavalcante

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº546/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº088/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de maio de 2011, **compôr o Subprograma** de Combate à Violência Contra a Mulher, criado pelo Ato da Presidência nº088/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMSE**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº546/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Auricelio Pontes Junior
Assessor Técnico	Cleunie Mesquita Rocha
Assessor Técnico	Fernanda Ferreira Aguiar
Assessor Técnico	Francisco das Chagas de Oliveira
Assessor Técnico	Geisa Barbosa de Aguiar
Assessor Técnico	Ivonete Mendes Teixeira
Assessor Técnico	Jamila Ingrid Holanda de Castro
Assessor Técnico	Osmar Maia Diógenes

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº547/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº105/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de maio de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial na Área de Saúde e Assistência Social, criado pelo Ato da Presidência nº105/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº547/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Francisco Vieira Neto
Assessor Técnico	Hamilton José da Silva Junior
Assessor Técnico	José Weldame Alves de Araújo

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Maria Ailma Sousa de Lima
Assessor Técnico	Virgínia Onofre Nogueira
Assessor Técnico	Iuri Barbosa de Aguiar
Supervisor	César Araújo Veras

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº548/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº085/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Registro do Acervo Decorrente da Ampliação da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência nº085/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº548/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Raimundo Neto Alves

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº549/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº089/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo III, criado pelo Ato da Presidência nº089/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº549/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Tereza Raquel de Moraes Feitosa

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº550/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº196/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 02 de maio de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Divulgação do Subprojeto a Comunidade e o Legislativo Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº196/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº550/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Isabel Irene de Sousa Albuquerque

*** **

ATO DELIBERATIVO Nº692.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DOM HELDER CÂMARA DE FORMAÇÃO POLÍTICA, ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA FORMAÇÃO POLÍTICA DE ESTUDANTES CEARENSES, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO CEARÁ.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no Art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), CONSIDERANDO a necessidade ofertar aos estudantes cearenses recursos educacionais voltados para a sua formação e qualificação políticas; CONSIDERANDO que o cidadão possuidor de formação política estará mais bem preparado para participar, sem tropeços, dos processos sociais em defesa da sociedade; CONSIDERANDO que a formação política habilitará os estudantes cearenses a atuarem como verdadeiros agentes comunitários de educação; CONSIDERANDO que promover o aprendizado político de jovens estudantes cearenses é missão do Poder Legislativo Estadual. RESOLVE:

Art.1º Fica criado, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, o CENTRO DOM HELDER CÂMARA DE FORMAÇÃO POLÍTICA, órgão responsável pela formação política dos estudantes cearenses, com o objetivo de:

- I. despertar nos jovens estudantes o valor da política e da cidadania;
- II. contribuir, de forma efetiva, para a formação política dos estudantes cearenses, através de palestras e seminários;
- III. oferecer cursos voltados para as políticas públicas;
- IV. promover uma interação política dos estudantes com os parlamentares e as atividades legislativas.

Art.2º O CENTRO DOM HELDER CÂMARA DE FORMAÇÃO POLÍTICA fica vinculado à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art.3º Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação. MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 dias do mês de junho de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE
Deputado Dr. Sarto
1º. VICE-PRESIDENTE
Deputado Tin Gomes
2º. VICE-PRESIDENTE
Deputado José Albuquerque
1º. SECRETÁRIO
Deputado Neto Nunes
2º. SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
3º. SECRETÁRIO
Deputado Teo Menezes
4º. SECRETÁRIO

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE 04/2011

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº04/2011, tendo como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de acesso à Internet, com provimento de canal de comunicação IP dedicado e suporte a aplicações TCP/IP, composto por 02 (dois) links, sendo um considerado principal e outro de contingência, ambos com velocidade mínima de 20mbps (vinte megabits por segundo), padrão fast ethernet, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital

e seus Anexos. No LOTE I, pelo critério de menor preço, foi vencedora do certame a empresa **GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº03.420.926/0001-24, com valor de R\$25.599,96 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); no que diz respeito ao LOTE II, pelo critério de menor preço, foi vencedora do certame a empresa **DIÓGENES BAYDE IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº41.644.220/0001-35, com valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL REFERÊNCIA PP 05/2011

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Presencial Nº05/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de educação corporativa, envolvendo o desenvolvimento de competências humanas, técnicas e gerenciais, visando qualificar servidores públicos da Assembleia Legislativa constante do plano de trabalho da Divisão de Treinamento/Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. Pelo critério de menor preço, foi vencedora do lote único do certame, a empresa **HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA LTDA.**, com valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº132/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art.12 e seu Parágrafo Único, da Lei nº11.601, de 06 de setembro de 1989, com a nova redação dada pela Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, e nos termos do §3º, do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995; RESOLVE conceder **vales-transportes** eletrônico urbano e metropolitano aos **SERVIDORES** a seguir relacionados, durante o mês de agosto de 2011.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ALONSO LESSA DE SANTANA	TEC. CONTROLE EXTERNO	0317-4	A	60
ANTONIO FRANCISCO MARQUES	AUX. CONTROLE EXTERNO	0165-2	F	44
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AUX. CONTROLE EXTERNO	0176-7	A	44
FRANCISCA ELIETE DA SILVA D. MATTO	AUX. CONTROLE EXTERNO	0169-0	A	44
FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA	AUX. CONTROLE EXTERNO	0172-9	J	88
GUILDER DA COSTA STUDART	ANALISTA CONT. EXTERNO	0064-6	A	88
JOSE RICARDO MOREIRA DIAS	TEC. CONTROLE EXTERNO	0108-5	J	88
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA BRASIL	TEC. CONTROLE EXTERNO	0266-8	A	88
MARIA ESTER SANTIAGO DE OLIVEIRA	TEC. CONTROLE EXTERNO	0090-2	A	44
RAIMUNDA CLAUDIA DA C. GUERREIRO	TEC. CONTROLE EXTERNO	0252-2	A	88
RONALDO MACARIO DE LIMA	ANALISTA CONT. EXTERNO	0074-4	A	44
VALDERI CRUZ GURGEL	ANALISTA CONT. EXTERNO	0039-7	A	44

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº139/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02544/2011-8- TC; RESOLVE conceder a **MARINETE LOPES DE ALMEIDA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 17, da Secretaria Geral deste Tribunal, a prorrogação de 20 (vinte) dias de sua **licença** para tratamento de saúde, desde 16.6.2011, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, 82 e 88 da Lei nº9.826/74, conforme Laudo nº2011/015695, de 4 de julho de 2011, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (ISSEC). TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº022 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2011

PRESIDENTE - CONSELHEIRO TEODORICO JOSÉ DE MENEZES NETO
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 12 de julho de 2011, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Teodorico José de Menezes Neto - Presidente, Soraia Thomaz Dias Victor, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Pedro Augusto Timbó Camelo, Edilberto Carlos Pontes Lima, os Auditores Paulo César de Souza e Itacir Todero e o Procurador Geral de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Iniciando os trabalhos, o Presidente Teodorico Menezes apresentou ao Plenário, para deliberação, minuta de resolução administrativa que promove alterações na Resolução nº2.722/2007 e outras, dispondo sobre o Instituto Escola e Capacitação Ministro Plácido Castelo. No ensejo, solicitou ao Secretário Geral que procedesse a leitura da mesma, após o que S. Exa. submeteu a matéria a votação, que foi unanimemente aprovada, tão logo serem dirimidas algumas dúvidas suscitadas pela Conselheira Soraia Victor, quanto às atribuições das Diretorias, ficando esclarecido que o aludido Instituto tem uma Diretoria na sua estrutura, composta pelo Diretor- Presidente e agora por dois Diretores que têm atribuições compartilhadas.

- Com a palavra, o Procurador Geral de Contas Gleydson Alexandre propôs dois votos de congratulações, sendo o primeiro dirigido ao ex-Procurador de Contas e atual Conselheiro Cézár Miola, empossado no último dia 11 no cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O segundo, ao também ex-Procurador de Contas, Carlos Thompson Costa Fernandes, que tomou posse na vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 8 próximo passado. O Presidente Teodorico Menezes, os Conselheiros presentes e o Auditor Itacir Todero subscreveram as proposições, que foram unanimemente aprovadas.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo à Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 14 (quatorze) processos de números 04308/2011-6, 04309/2011-8, 04332/2011-3, 04333/2011-5, 04335/2011-9, 04345/2011-1, 04348/2011-7, 04349/2011-9, 04364/2011-5, 04389/2011-0, 04400/2011-5, 04405/2011-4, 04407/2011-8 e 04431/2011-5. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, 13 (treze) processos de números 04243/2011-4, 04336/2011-0, 04379/2011-7, 04381/2011-5, 04383/2011-9, 04401/2011-7, 04410/2011-8, 04424/2011-8, 04435/2011-2, 04436/2011-4, 04441/2011-8, 04443/2011-1 e 04444/2011-3. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, 14 (quatorze) processos de números 04244/2011-6, 04284/2011-7, 04337/2011-2, 04338/2011-4, 04350/2011-5, 04355/2011-4, 04359/2011-1, 04376/2011-1, 04378/2011-5, 04388/2011-8, 04406/2011-6, 04408/2011-0, 04411/2011-0 e 04440/2011-6. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 13 (treze) processos de números 00047/2011-6, 03965/2011-4, 04306/2011-2, 04314/2011-1, 04334/2011-7, 04340/2011-2, 04354/2011-2, 04358/2011-0, 04365/2011-7, 04423/2011-6, 04427/2011-3, 04437/2011-6 e 04442/2011-0. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza, 14 (quatorze) processos de números 03620/2008-0, 04339/2011-6, 04351/2011-7, 04356/2011-6, 04361/2011-0, 04366/2011-9, 04367/2011-0, 04380/2011-3, 04384/2011-0, 04396/2011-7, 04404/2011-2, 04425/2011-0, 04426/2011-1 e 04428/2011-5. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 13 (treze) processos de números 04246/2011-0, 04307/2011-4, 04360/2011-8, 04363/2011-3, 04377/2011-3, 04382/2011-7, 04387/2011-6, 04399/2011-2, 04409/2011-1, 04433/2011-9, 04434/2011-0, 04438/2011-8 e 04439/2011-0.

DEVOLUÇÕES

A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 14 (quatorze) processos de números 04308/2011-6, 04309/2011-8, 04332/2011-3, 04333/2011-5, 04335/2011-9, 04345/2011-1, 04348/2011-7, 04349/2011-9, 04364/2011-5, 04389/2011-0, 04400/2011-5, 04405/2011-4, 04407/2011-8 e 04431/2011-5. O Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 13 (treze) processos de números 04243/2011-4, 04336/2011-0, 04379/2011-7, 04381/2011-5, 04383/2011-9, 04401/2011-7, 04410/2011-8, 04424/2011-8, 04435/2011-2, 04436/2011-4, 04441/2011-8, 04443/2011-1 e 04444/2011-3. O Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 14 (quatorze) processos de números 04244/2011-6, 04284/2011-7, 04337/2011-2, 04338/2011-4, 04350/2011-5, 04355/2011-4, 04359/2011-1, 04376/2011-1, 04378/2011-5, 04388/2011-8, 04406/2011-6, 04408/2011-0, 04411/2011-0 e 04440/2011-6. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 11 (onze) processos de números 00047/2011-6, 04306/2011-2, 04314/2011-1, 04334/2011-7, 04340/2011-2, 04354/2011-2, 04358/2011-0, 04365/2011-7, 04427/2011-3, 04437/2011-6 e 04442/2011-0. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 13 (treze) processos de números 04339/2011-6, 04351/2011-7, 04356/2011-6, 04361/2011-0, 04366/2011-9, 04367/2011-0, 04380/2011-3, 04384/2011-0,

04396/2011-7, 04404/2011-2, 04425/2011-0, 04426/2011-1 e 04428/2011-5. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 13 (treze) processos de números 04246/2011-0, 04307/2011-4, 04360/2011-8, 04363/2011-3, 04377/2011-3, 04382/2011-7, 04387/2011-6, 04399/2011-2, 04409/2011-1, 04433/2011-9, 04434/2011-0, 04438/2011-8 e 04439/2011-0.

JULGAMENTOS

- Processo Nº04095/2009-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Denúncia acerca de supostas irregularidades ocorridas no Contrato nº10/2008 e no seu primeiro Aditivo, celebrado entre a Secretaria de Turismo e a empresa ENERCONSULT S.A, destinado à execução de serviços técnicos especializados, objetivando o reforço da capacidade operacional da Unidade Executora (UEE) do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste. O relator, preliminarmente, votou pelo recebimento da Denúncia, posto que atendeu os requisitos de admissibilidade legais. No mérito, pelo envio de cópia dos autos ao Tribunal de Contas da União, por conter verbas federais passíveis de exame por parte daquela Corte, bem como pela aplicação de multa de R\$6.000,00 (seis mil reais) ao Sr. Francisco Bismarck Costa Lima, Secretário de Turismo, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para comprovação do recolhimento perante a Secretaria Geral e, caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a inscrição do implicado no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual (CADINE) e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem ainda seja autorizado o desconto do valor supramencionado na folha de pagamento do responsável. Ademais, votou pela determinação de que em casos futuros, o titular da referida pasta adote as medidas suscitadas no item "4", alíneas "a" a "c" da parte final do Relatório às fls. 569/576. Por fim, votou pela quebra do sigilo do denunciante conforme preceitua o §1º do Art.59 da Lei nº12.509/1995, comunicando-lhe o inteiro teor da presente decisão. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº03418/2011-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado, referente ao primeiro quadrimestre de 2011. Declarou-se impedido o Presidente Teodorico Menezes e passou a Presidência ao Conselheiro Valdomiro Távora. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 21.6.2011. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, determinou o arquivamento dos autos, com a observação de que já se encontra cumprida a determinação contida na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), constante do Art.55, §2º, referente à publicação em meio eletrônico do presente relatório, conforme se observa no sítio eletrônico desta Corte, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Reassumiu à Presidência o Conselheiro Teodorico Menezes.

-Processo Nº05134/2010-8. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Recurso de Reconsideração interposto pelo Ministério Público especial, por intermédio do Procurador de Contas Rholden Queiroz, contra Resolução nº2506/2010, lavrada no Processo nº00887/2007-7. O relator, preliminarmente, votou pelo recebimento do citado recurso, posto que preencheu as condições de admissibilidade legalmente previstas. No mérito, votou pela manutenção da decisão recorrida, devendo constar dos autos cópia integral do processo de justificação judicial, além de outros elementos de prova eventualmente cabíveis. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº06319/2008-7. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Representação da 10ª Inspeção de Controle Externo com repercussão na área da Secretaria da Fazenda, acerca da necessidade de relacionar e informar a esta Corte todos os certames públicos realizados no período de 1998 a 2006. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, por exaurimento de sua finalidade, dando-se ciência do teor do decisório ao interessado, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02463/2007-9. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual do Instituto de Previdência do Estado do Ceará (IPEC), atual Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (ISSEC), exercício 2006. O relator votou pela regularidade, com ressalva, da citada Prestação de Contas, dando-se quitação ao responsável à época, comunicando-lhe o teor do decisório, como também aos demais interessados, com posterior arquivamento dos autos. Ademais, votou pela determinação de que a atual gestão do ISSEC cumpra as medidas suscitadas no item "c" alíneas "1" a "5" da parte final do Relatório às fls. 439/445, assim como adote as recomendações apontadas no item "d", alíneas "1" a "3" do aludido relatório. Por fim, votou pelo envio de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para o devido conhecimento. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00946/2010-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Embargos de Declaração interpostos pelo Ministério Público especial,

por intermédio do Procurador de Contas Rholden Queiroz, contra Resolução nº0111/2010, lavrada nºProcesso no 00377/2008-2. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu os citados de Embargos de Declaração, posto que atenderam os requisitos de admissibilidade necessários. No mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida que autorizou o registro do ato sem ressalvas, nos termos da Resolução.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente Teodorico José de Menezes Neto encerrou a sessão às 16 horas e 30 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada
sessão de 19/7/2011

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº03830/2011-3-TC. OBJETO: **Realização de palestra** sobre a implantação da Ouvidoria nesta Corte de Contas, a ser realizada no dia 30.06.2011. JUSTIFICATIVA: Fornecer um maior esclarecimento sobre o tema abordado aos servidores deste Tribunal. VALOR TOTAL: R\$2.434,50 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.128.777.20319.01.33903600.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI do art.13, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **MARIA ADÍSIA BARROS DE SÁ**, inscrita no CPF sob o nº000.944.553-68. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto – Presidente do TCE/CE. DATA: 30.06.2011.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº335/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios) e os Arts.32 e 33, incisos VI e VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), Considerando o disposto na Resolução nº06/2009, de 05 de março de 2009, que regulamenta o Art.18 da Lei Estadual nº14.255/2008, de 27 de novembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, Considerando o disposto no §1º do Art.3º. da referida Resolução, que prevê a definição, em Portaria, dos valores máximos a serem pagos mensalmente em cada setor, a título de GIAP, para todos os servidores ali lotados, assim como os seus níveis funcionais e respectivos valores, Considerando que todos os setores do Tribunal, levando em conta a complexidade e a responsabilidade envolvidas nas atividades exercidas por seus servidores, estipularam livremente seus níveis funcionais e respectivos valores, Considerando, por fim, que se faz necessária a atualização do valor total da Diretoria de Administração e Finanças, indicado em tabela da Portaria nº56/2011, de 28 de fevereiro de 2011, conforme solicitado por tal setor, RESOLVE, Art.1º. **O inciso XIV, bem como sua respectiva tabela, do Art.1º, da Portaria nº56/2011, de 28 de fevereiro de 2011, passam a ter a seguinte composição:** Art.1º. (...) XIV – Diretoria de Administração e Finanças:

Nível	Valor (R\$)
I	3.000,00
II	2.550,00
III	2.000,00
IV	1.500,00
V	1.210,00
Total	45.450,00

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º. de julho de 2011.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2011.

Conselheiro Manoel Bezerra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº336/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.68, I e II, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios) e os Arts.32 e 33, VI, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), RESOLVE **lotar** no Gabinete do Auditor David Santos Matos, a partir de 13 de julho de 2011, o **SERVIDOR** abaixo discriminado:

Nome do servidor	Matrícula
Francisco Wilson Ferreira da Silva	1849415

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº340/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, considerando o convênio celebrado com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, para realização do desenvolvimento da operacionalização e integração dos estagiários desta Corte de Contas, tendo em vista o que consta do processo nº2011.TCM.RAP.16107/11, RESOLVE **desligar**, a partir do dia 30 de junho de 2011, do estágio concedido através da Portaria nº456/2010, datada em 13 de dezembro de 2010, publicada no DOE em 15 de dezembro de 2010, a **ESTUDANTE** abaixo indicada:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Karla Fernandez Gomes	Universidade de Fortaleza

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº16922/11. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) EXEMPLARES DO LIVRO PERSONALIDADES DO CEARÁ. CONTRATADO: PPRP PROPAGANDA PROMOÇÕES E RELAÇÕES PÚBLICAS LTDA.** VALOR TOTAL: 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0300001.01.122.666.20744.449052.00.0.00. RATIFICAÇÃO: CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS- PRESIDENTE DO TCM/CE. DATA: 19/07/2011.

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ – EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0306.01/2011 – SEDUC. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: UNIÃO Empreendimentos e Construção LTDA. **Objeto:** Execução dos Serviços de Construção de um Centro de Educação Infantil (C.E.I.), Projeto padrão, conforme Convênio Nº 830167/2007 - FNDE, no Município de Tauá. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 0306.01/2011 - SEDUC; **Valor Global Contratado:** R\$ 969.300,57 (Novecentos e sessenta e nove mil, trezentos reais e cinquenta e sete centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 180 (cento e oitenta) dias. Ori-gem dos Recur-sos: Governo Federal e Tesouro Municipal. Dota-ção Orçamentária: 01.15.15.12.122.037.223. **Elemento de Despesas:** 44.90.51.00. **Assina pela Contratante:** João Alcimo Viana Lima – Secretário de Educação. **Assina pela Contratada:** Manuel Gomes Neto – Sócio. **Magno Kelly Loiola de França - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011 – OBJETO: Contratação de Empresa para realização Exames e Consultas no Município de Sobral em prol do Município de Groaíras. Fará realizar a Tomada de Preços Nº 011/2011 no dia 05 de Agosto de 2011, às 08:30 horas. Maiores Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro. **Groaíras - Ceará, 21 de Julho de 2011 - Presidente da CPL.**

JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF 10.395.788/0001-36 - NIRE 23.3.0001639-4. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Ficam os Senhores Acionistas de JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") convocados, na forma do seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 29 de julho de 2011, às 12:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Washington Soares nº 55, 12º andar, sala 1214, CEP 60.811.341, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de: 1. Aprovar a re-ratificação da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 19.11.2010, para retificar os itens "i" e "j" da referida ata e ratificar os demais itens; 2. Aprovar a re-ratificação do Documento I - Proposta e Justificativa de Incorporação aprovado na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19.11.2010, para retificar o item 3, e ratificar os demais itens da referida Proposta; 3. Aprovar a re-ratificação do Documento II - Protocolo e Justificação de Incorporação de Holnor Participações S.A., aprovado na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19.11.2010, para retificar os itens 5.2., 5.3. e 7., e ratificar os demais itens do referido Protocolo; e 4. Aprovar a re-ratificação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia. Fortaleza, 20 de julho de 2011. **Ilia Freitas Alencar - Diretora Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da PMSP, faz publicar **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 01/08/07/2011/PD.** **OBJETO:** Serviços Jurídicos, para Auxiliar a Administração Municipal, no Acompanhamento e Ajuizamento de Ações de Improbidade Administrativa e de interesse do Município, visando defender o patrimônio público, na esfera Municipal, Estadual e Federal, acompanhando Processos e emitindo orientações na formalização dos devidos Procedimentos Administrativos de todas as unidades gestoras da Administração Pública Municipal e especialmente, na área de Licitações e Contratos. **FAVORECIDO:** Escóssia e Escóssia Advogados Associados S/S - CNPJ: 10.707.118/0001-08. **VALOR:** R\$ 210.000,00 em sete parcelas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - **PRAZO:** 180 dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei N.º 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pelos Secretários de Governo Municipal: de, Finanças - Alexandre Bezerra Alencar - Administração - Antonio Ivan Bezerra - Educação - Olimara da Silva Lemos - Saúde - Márcia Lima de Oliveira Freire - Obras e Urbanismos - Sérgio Correia Nobre - Ação Social - Antônia Jeóvânia Canuto Ribeiro. **Senador Pompeu, 20 de Julho de 2011. Francisco Alexandre Pereira Idelfonso - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Educação - CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** Printcolor Gráfica e Editora Ltda - CNPJ Nº 02.824.298/0001-80. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 10.520/2002. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº PP - 010/2011 - SEDUC. **TIPO:** Menor Preço por Lote. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada, para reprodução dos Cadernos referente à Formação dos Professores do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, e acompanhamento, Monitoramento de Língua Portuguesa dos Alunos do 1º e 2º ano, e de Língua Portuguesa e Matemática dos Alunos do 3º ao 5º ano de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme termo de referência. **VALOR DO LOTE:** R\$ 94.999,80. **DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** 0901 12 361 0022 2.065; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Junho de 2011. **DO FORO:** Comarca do Município de Iguatu. **SIGNATÁRIOS:** Maria Benildes Uchoa de Araújo (Secretária)/Itaraiacy Pilar de Araújo (Procurador), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 20 de Junho de 2011. Francisco Wérik de Girão Maia/Pregoeiro da PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/15/14/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 05 de Agosto de 2011, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: **Locação de veículo COM MOTORIZA destinado a Secretaria de Educação deste Município.** **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 20 de Julho de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.07.20.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2011.07.20.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde no Sítio Barro Vermelho, no Município de Barbalha - CE, conforme projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 08 de agosto de 2011, às 08:00 (oito) horas. A visita ao local onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 05 de agosto de 2011, às 08:00 (oito) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, Barbalha - CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 2101-1919. **Barbalha - CE, 20 de julho de 2011. Maria Solange Sabino Filgueira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da PMSP, em cumprimento à legislação, faz publicar o presente **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 02/08/07/2011/PD.** **OBJETO:** Serviços Contabilidade e Processamento, inclusive Corretiva e Preventiva junto a todas as unidades financeiras do Município **FAVORECIDO:** CONASP - Contabilidade Assessoria e Processamento S/S Ltda - CNPJ: 72.376.304/0001-69 **VALOR:** R\$ 153.650,00 em sete parcelas de R\$ 21.950,00 (vinte e hum mil novecentos e cinquenta reais) - **PRAZO:** 180 dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei N.º 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pelos Secretários de Governo Municipal: de Finanças - Alexandre Bezerra Alencar - Educação - Olimara da Silva Lemos - Saúde - Márcia Lima de Oliveira Freire - Ação Social - Antônia Jeóvânia Canuto Ribeiro. **Senador Pompeu, 20 de Julho de 2011. Francisco Alexandre Pereira Idelfonso - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/11/CP. **CONTRATANTE:** Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, Nº 1141, Centro, Crateús - CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.982.036/0001-67. **CONTRATADA:** MASTER ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o Nº 07.727.109/0001-74. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Gerenciamento e Coleta de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública (Urbana e Rural) do Município de Crateús. **Valor Global:** R\$ 1.906.868,76. **Dotação:** Nº 10.10.04.122.0037.2.036.3.3.90.39.00. **Fundamentação Legal:** Concorrência Pública Nº 02/11/CP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria de Infraestrutura - **Antônio de Azevedo Martins Filho** - Secretário de Infraestrutura e **MASTER ENGENHARIA LTDA** - Alexandre Araújo Rocha - Proprietário. **Crateús-CE, 20 de Julho de 2011. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE - AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: Carta Convite Nº 07.20.001-2011; **TIPO:** Menor Preço, O Presidente da Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de Julho de 2011 às 09:00 horas na Sala da CPL, localizada na rua Manuel Braga, 573, Caroba, nesta Cidade, estará recebendo os envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços, que tem por **Objeto:** Contratação de uma Empresa especializada em Fornecimento de Estrutura como Palco, Som, Gerador, Banheiros Químicos ETC, conforme o constante do Anexo I do Edital. OS interessados poderão adquirir o Edital, no endereço Rua Manuel Braga, 573, Caroba, Croatá-CE, no horário de expediente das 08:00hs às 12hs. e obter demais informações através do fone (0**88) 3659 - 1164. **CROATÁ-CE, 20 de Julho de 2011. Maria Salete Silva do Nascimento - Presidente da CPL.**

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados que, no exercício de novo juízo de conveniência, fundados em fatos supervenientes a abertura do certame, e em prol do interesse público, a Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Russas julga por bem revogar, nos termos do disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o **Pregão Presencial nº 10/2011-FMS** para aquisição de material laboratorial e odontológico. Russas/CE, 19 de julho de 2011. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - PREGOIEIRO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da PMSP, em cumprimento à legislação, faz publicar o presente **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 03/08/07/2011/PD. OBJETO:** Serviços Assessoria e Locação de Sistemas para Controle Interno, inclusive Corretivo e Preventivo junto a todas as Gestoras da Administração Municipal **FAVORECIDO:** A.S.PAIVA FILHO - CNPJ: 63320667/0001-91 **VALOR:** R\$ 36.000,00, em seis parcelas mensais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) - **PRAZO:** 180 dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso IV do Art. 24 da Lei N.º 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, após ratificação procedida pelo Secretário de Governo Municipal de Administração – Antonio Ivan Bezerra. **Senador Pompeu, 20 de Julho de 2011. Francisco Alexandre Pereira Idelfonso – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Beberibe, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamada Pública Nº 001/2011 – Secretaria de Educação, para fins de Contratação de Grupos Informais e Formais destinados a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alunos da Rede de Educação Básica Pública, para os itens: 01 – 5740 kg de Polpa de Frutas, 02 – 32900 Garrafa de Cajuína, e 03 – 7000 Unidade de sachê de Mel de Abelha, conforme especificações constantes do edital e seus anexos, com prazo para a entrega da documentação até às 09:00 horas do dia 03/08/2011, quando dará início a sessão de julgamento, na sede da Prefeitura Municipal, na sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85) 3338-1879. **Beberibe – CE, 20 de Julho de 2011. Francisco Ozenir Laurindo da Silva – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2011. O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2011, MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE. A Seção será realizada às **09:30** horas do dia **04 de Agosto de 2011**, no Auditório da Comissão à Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 20 de Julho de 2011. BRUNO CAVAINAC ARAÚJO - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011. O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2011, MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO CENTRAL DE AR TIPO SPLIT DESTINADOS A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - FUNTEC e SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE. A Seção será realizada às **13:30** horas do dia **03 de Agosto de 2011**, no auditório da Comissão à Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 20 de Julho de 2011. Bruno Cavaignac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2011-SEASTC. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 048/2011-SEASTC, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material de Consumo e Permanente (Elétrico e Hidráulico), para atender necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, tipo Menor Preço por Lote, por Meio da Internet no Site www.licitacoes-e.com.br. **Limite para Entrega das Propostas e Início da Sessão Pública:** 04/08/2011 às 09:00h. **Início da Fase de Lances:** 04/08/2011 às 10:00h. edital disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte – CE, 20 de Julho de 2011. James Brito Bezerra Lobo - Pregoeiro CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/15/13/PP O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 04 de Agosto de 2011, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: **Contratação de serviços de transporte escolar destinado aos alunos da Rede Oficial de Ensino Médio do Município de Itapipoca. MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 20 de Julho de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/15/12/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 03 de Agosto de 2011, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: **Contratação de serviços de transporte escolar destinado aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental e Infantil do Município de Itapipoca. MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 20 de Julho de 2011. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.07.21.1 – SME. O Pregoeiro do Município de Uruburetama torna público aos interessados a realização da Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial de Nº 2011.07.21.1 – SME; que ocorrerá no dia 05 de Agosto de 2011, às 09:00 horas, cujo **Objeto** é: Contratação de Empresa para Realização dos Serviços de Transporte Escolar da Rede de Ensino Municipal e Estadual do Município de Uruburetama, conforme termo de referência e Anexos do Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, situada na Rua Farmacêutico Jose Rodrigues, 1131 – Centro. **Uruburetama – CE, 20 de Julho de 2011. Francisco Freitas Andrade - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO (CE) AVISO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 2011.07.19.01, cujo **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 200 (DUZENTOS) KITS SANITÁRIOS EM DIVERSAS LOCALIDADES NESTE MUNICÍPIO. Data do recebimento dos envelopes de documentos para **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO:** Dia 09 de Agosto de 2011, às 09:00 horas. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Major José Estelita de Aguiar s/n – Centro – Capistrano - Ce. Telefone (0XX85) 3326-1327. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sala da Comissão de Licitação - Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº - Centro - Capistrano - Ce, no horário das 08:00hs às 13:00hs. **Capistrano (CE), 19 de Julho de 2011. Antonio Ernando Araújo de Sousa - PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011. O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011, MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AO CENTRO CULTURAL DO DISTRITO DE JEREISSATI E AO NUDAC SEDE DO MUNICÍPIO DE PACATUBA - CE. A Seção será realizada às **09:30** horas do dia **03 de Agosto de 2011**, no auditório da Comissão à Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 20 de Julho de 2011. BRUNO CAVAINAC ARAÚJO - Pregoeiro da Prefeitura M. de Pacatuba.**

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados que, no exercício de novo juízo de conveniência, fundados em fatos supervenientes a abertura do certame, e em prol do interesse público, a Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Russas julga por bem revogar, nos termos do disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o **Pregão Presencial nº 09/2011-FMS** para aquisição de material ambulatorial e medicamentos. Russas/CE, 19 de julho de 2011. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – PREGOEIRO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1907.01/2011-SDS. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. A Pregoeira deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 1907.01/2011SDS-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados as atividades dos Programas desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social no Município de Choró, conforme Anexos. Abertura dia 03/08/2011, às 10:00hs na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Avenida Nossa de Fátima, 185, São Sebastião. Choró-CE, ou pelo fone (0**88) 3438-1096. **Choró - CE, 19 de Julho de 2011. Catarina da Silva Cunha - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Forquilha, por Meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Nº 2011.07.21.01.PP.FMS, do tipo Menor Preço, cujo Objeto é a Contratação de Serviços especializados para Gerenciamento e Realização do Projeto (Mova-se Forquilha) neste Município, com data de Abertura para o dia 02 de Agosto de 2011, às 10:00h, maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Dante Valério, 481 - Centro, das 08:00 às 12:00 horas, e no site www.torreslicitacoes.com.br. **Forquilha - CE, 21 de Julho de 2011. Marcos Antonio Dias Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO/ AGRICULTURA - CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 0103.01/2011 - AGRIC. A Comissão de Licitação, com Sede na Rua Presidente Vargas, 200, centro, para conhecimento dos Licitantes e de quem mais possa interessar que a Licitação supramencionada, tendo por Objeto a Construção de um Matadouro Público padrão, tipo A2, situado no Sítio Carrapicho, no Município de Milagres, conforme Projeto em Anexo, parte integrante deste Processo, foi Cancelada por razões de interesse Público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. **MILAGRES - CE, 20 de Julho de 2011. Maria Geovana Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JUCÁS. A Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, comunica aos interessados que no dia 03 de Agosto de 2011, às 09:00 horas, estará abrindo o Pregão Presencial Nº 2007.01/2011, cujo **Objeto** é a Aquisição de Hidrômetros, Kit de Tubetes para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jucás, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Processo. O edital completo poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Raimundo Gomes, 176A, Centro, Jucás-Ce, no horário de atendimento ao público, das 07:30 às 17:30 horas. **Jucás-CE, 20 de Julho de 2011. Francisco Francinildo Chaves - Pregoeiro.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará no dia 02/08/2011, às 14h, na Avenida Coronel Virgílio Távora, s/n, Centro, Itaitinga, Ceará, o Pregão Presencial nº 08.02.02/2011 - PMI para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reservas, emissão de bilhetes e fornecimento de passagens aéreas, necessárias ao deslocamento de pessoas a serviço da Prefeitura Municipal de Itaitinga. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/CE, 20 de julho de 2011. Ana Lúcia Simplício Nogueira - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.07.20.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A Comissão de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 09 de Agosto de 2011 às 10h00min dará início à Licitação acima citada cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Terraplenagem e Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da Sede do Município de Aquiraz. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Rua João Lima, 259 - Centro - Casa Amarela. **Aquiraz - Ce, 20.07.2011. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da CPL.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará no dia 02/08/2011, às 09h, na Avenida Coronel Virgílio Távora, s/n, Centro, Itaitinga, Ceará, o Pregão Presencial nº 08.02.01/2011 - SEDUC para a contratação de empresa para prestar serviço de capacitação dos profissionais da Secretaria de Educação do município de Itaitinga/Ce. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/CE, 20 de julho de 2011. Ana Lúcia Simplício Nogueira - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

*** **

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011 - OBJETO: Contratação de Empresa para Hospedagem e Alimentação dos Profissionais residentes em Medicina no Município de Groairas, conforme convênio. Fará realizar a Tomada de Preços Nº 012/2011 no dia 05 de Agosto de 2011, às 09:30 horas. Maiores Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação situada à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro. **Groairas - Ceará. 21 de Julho de 2011 - Presidente da CPL.**

*** **

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011 - Fundo Municipal de Saúde de Russas. O Pregoeiro do Município de Russas torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 014/2011 - Fundo Municipal de Saúde, cujo objeto é a aquisição de material de consumo ambulatorial e medicamentos para atender as necessidades do F.M.S. de Russas. O mesmo realizar-se-á no dia 03 de agosto de 2011, a partir das 08:30Hs. Aquisição do edital no horário de 08:00 às 12:00Hs. Contatos no endereço Rua Pe. Raul Vieira nº 613 - Centro ou (88) 3411-8429. Russas-CE, 20 de julho de 2011. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro.

*** **

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011 - Fundo Municipal de Saúde de Russas. O Pregoeiro do Município de Russas torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 015/2011 - Fundo Municipal de Saúde, cujo objeto é a aquisição de material de consumo laboratorial e odontológico para atender as necessidades do F.M.S. de Russas. O mesmo realizar-se-á no dia 04 de agosto de 2011, a partir das 08:30Hs. Aquisição do edital no horário de 08:00 às 12:00Hs. Contatos no endereço Rua Pe. Raul Vieira nº 613 - Centro ou (88) 3411-8429. Russas-CE, 20 de julho de 2011. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h

13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--